

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE GEOGRAFIA

JAHDY ANDRADE DE BRITO

**A INFLUÊNCIA DO MODELO NEOLIBERAL NA EDUCAÇÃO  
PÚBLICA BRASILEIRA:**

Estudo sobre possíveis impactos da implementação do Programa Future-se (PL  
3076/2020) na Universidade Federal de Uberlândia-MG

Uberlândia  
2021

JAHDY ANDRADE DE BRITO

**A INFLUÊNCIA DO MODELO NEOLIBERAL NA EDUCAÇÃO  
PÚBLICA BRASILEIRA:**

Estudo sobre possíveis impactos da implementação do Programa Future-se (PL  
3076/2020) na Universidade Federal de Uberlândia-MG

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Instituto de Geografia  
da Universidade Federal de Uberlândia  
como requisito parcial para obtenção do  
título de bacharel em Geografia.

Orientador: Rita de Cássia Martins de  
Souza.

Uberlândia

2021

**A INFLUÊNCIA DO MODELO NEOLIBERAL NA EDUCAÇÃO  
PÚBLICA BRASILEIRA:**

Estudo sobre possíveis impactos da implementação do Programa Future-se na  
Universidade Federal de Uberlândia-MG

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Instituto de Geografia  
da Universidade Federal de Uberlândia  
como requisito parcial para obtenção do  
título de bacharel em Geografia.

Uberlândia, 4 de

Novembro de 2021.

Banca Examinadora:

Profa Dra Rita de Cássia Martins de Souza – UFU

Profa. Dra Gláucia Carvalho Gomes – UFU

Profa Me. Rosimeire Petrucci – Doutoranda UFU

*Dedico este trabalho aos meus pais, Nilma e Sandro, que sempre apoiaram e me deram forças para trilhar e seguir meu caminho.*

## AGRADECIMENTOS

A minha família, Nilma, Sandro, Cora e Julia por serem as pessoas que sempre estiveram ao meu lado, em todos os momentos, que me incentivaram e compreenderam a minha ausência física durante os anos de estudo.

A minha querida orientadora, Rita de Cássia, por toda paciência, ensinamentos e apoio nos momentos de incerteza durante o desenvolver desse trabalho e que, mesmo sem perceber, se tornou um grande exemplo a ser seguido, por toda força, dedicação e carinho.

Agradeço também a todos os professores do Instituto de Geografia-UFU, que por muitos anos foram meu referencial de profissionais e que tanto contribuíram para minha formação.

Não poderia deixar de trazer aqui meus sinceros agradecimentos ao meu falecido avô, Tiago, que mesmo em outro plano, continua a ser um dos homens que mais me motiva a ser melhor. Suas palavras sempre estarão vivas em mim!

Agradeço imensamente a Secretária Mizmar Couto, que por muitas vezes me ajudou durante os anos de graduação, sempre com um sorriso e doçura.

Por fim, agradeço à Universidade Federal de Uberlândia (UFU) pela oportunidade de cursar Geografia com professores de altíssima qualidade, responsáveis por moldar a profissional que sou.

## RESUMO

A entrada do modelo neoliberal na educação, através de políticas públicas compatíveis a esse paradigma econômico trouxe consigo modificações profundas na organização dentro das instituições de ensino, sobretudo nas Instituições Federais de Ensino Superior- IFES brasileiras. O presente trabalho objetivou analisar as possíveis imbricações para o município de Uberlândia através da adesão ao Projeto de Lei de Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras- Future-se pela Universidade Federal de Uberlândia- UFU. Para isso, o levantamento de dados e informações a respeito da importância econômica da Instituição para o município, assim como dados primários sobre a dinâmica interna da UFU colaboraram para sustentar as hipóteses que levaram a desenvolver o trabalho, isto é, o caráter desfavorável que o Programa apresenta segundo nossa análise. Os resultados, embora não precisos, uma vez que o Projeto Future-se ainda não foi instaurado, trouxe reflexões importantes, evidenciando o caminhar mercantil que a educação brasileira tem traçado, assim como a relevância em se problematizar o assunto.

**Palavras-chave:** neoliberalismo; educação; Universidade Federal de Uberlândia-UFU; FUTURE-SE; consequências espaciais.

## ABSTRACT

The advent of the neoliberal model in education, by means of public policies compatible with this economic paradigm, brought with it profound changes in the organization within educational institutions, especially in the Brazilian Federal Institutes of Higher Education - IFES. The present work aimed to analyze and envisage the possible outcomes for the municipality of Uberlândia through the adherence to the Law Project of Entrepreneurial and Innovative Institutes and Universities-“Future-se” by the Federal University of Uberlândia-UFU. In this regard, the collection of data and information about the economic importance of the Institution for the municipality, as well as primary data on the internal dynamics from UFU contributed to support the hypotheses that led to the development of the work, that is, the unfavorable character that the Program has. The results, although not precise, as it is a projection, since the “Future-se” Project has not been established yet, brought up major thoughts, highlighting the mercantile path that Brazilian education has traced, just as the importance of discussing the subject.

**Keywords:** neoliberalism; education; Federal University of Uberlândia-UFU; Future-se; spatial consequences..

## LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> - Histórico do quantitativo de estudantes de graduação (2000-2015)-----	19
<b>Gráfico 2</b> - Comparação entre os setores Agropecuária, Indústria, Serviços e Administração Pública (2003-2018)-----	37
<b>Gráfico 3</b> - PIB de Uberlândia (2003 -2018)-----	39
<b>Gráfico 4</b> - Comparação entre o PIB bruto e PIB per capita da cidade de Uberlândia (2003-2018)-----	41
<b>Gráfico 5</b> - Crescimento populacional Uberlândia-MG (2000-2018)-----	42
<b>Tabela 1</b> - Crescimento número de técnicos e docentes UFU (2000-2016)-----	20
<b>Tabela 2</b> - Composição do PIB de Uberlândia (2003 - 2018)-----	36
<b>Tabela 3</b> - Posição PIB Uberlândia (2003)-----	40
<b>Tabela 4</b> - Tabela 3: Posição PIB Uberlândia ( 2018)-----	40

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

UFU Universidade Federal de  
Uberlândia IFES Institutos Federais  
de Ensino Superior MEC Ministério  
da Educação  
OS Organizações Sociais  
BIRD Banco Internacional para Reconstrução de  
Desenvolvimento BM Banco Mundial  
REUNI Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das  
Universidades Federais  
PAC Plano de Aceleração do Crescimento  
INEP Instituto de Pesquisas e Estudos  
Educação TAE Técnicos Administrativos  
em Educação BDMG Banco de  
Desenvolvimento de Minas Gerais UFPel -  
Universidade Federal de Pelotas  
TCU Tribunal de Contas da  
União CGU Controladoria  
Geral da União MPF  
Ministério Público Federal  
MCTI Ministérios da Ciência, Tecnologia e  
Inovação FII fundos de investimento  
imobiliários  
FIP Fundos de Investimento em  
Participações SPE Sociedade de  
Propósito Específico  
SBPC Sociedade Brasileira para o Progresso da  
Ciência PNAES Programa Nacional de

Assistência Estudantil

PROIFES Federação de Sindicatos e Professores de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino básico Técnico e Tecnológico

LOA Lei Orçamentária

Anual CEI Centros de

Educação Infantil

CLT Consolidação das Leis do Trabalho

PIB Produto Interno Bruto

IERI Instituto de Economia e Relações Internacionais

CEPES Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômicos-sociais

AMVAP Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do

Paranaíba NEDRU Núcleo de Desenvolvimento Regional e Urbano

Secovi-Tap Sindicato de Habitação Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> -----	<b>11</b>
<b>1. O “Future-se” no contexto da educação brasileira: 2003 a 2018</b> -----	<b>14</b>
1.1 Os princípios da “esquerda” do início do século XX: O Reuni-----	<b>17</b>
1.2 A desmontagem do projeto e a proposta FUTURE-SE-----	<b>23</b>
<b>2. O FUTURE-SE</b> -----	<b>32</b>
2.1 O caso de Uberlândia-----	<b>34</b>
2.2 Os impactos do Future-se sobre a cidade de Uberlândia-----	<b>36</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> -----	<b>47</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> -----	<b>49</b>

## INTRODUÇÃO

A adesão ao modelo neoliberal e sua crescente expressividade no Brasil trouxe consigo modificações econômicas atreladas à necessidade em se adequar as esferas sociais, sobretudo a educacional, às novas demandas econômicas estabelecidas e vigentes. Observa-se a disseminação ideológica do conhecimento economicamente utilitário, isto é, sua finalidade só é reconhecida como legítima se oferecer ao sistema econômico subsídios para que este continue a se amplificar. O conhecimento compreendido como “não útil” ao sistema é passível de remodelação ou marginalização. Nesse contexto, o ensino superior brasileiro, sobretudo o de caráter público, tornou-se alvo de inúmeras mudanças, especialmente no que compete às suas dinâmicas e funções, alterações essas ativas na atualidade.

Atrelado ao exposto, o papel do Estado se modificou com a emergência do neoliberalismo, entendido seu poder regulador social não mais como necessário, mas sim prejudicial. Observa-se o estreitamento das relações dos setores públicos com entidades privadas em detrimento do poder do Estado, o que abre espaço para processos de privatização e terceirização de serviços e instituições com o discurso de que só assim será possível a adequação do país às novas demandas globais e, conseqüentemente, o desenvolvimento da nação seguirá como inevitável.

Embora seja observado a entrada dos princípios neoliberais nas Instituições Federais de Ensino Superior-IFES, nota-se a inserção por vezes mais ou menos agressiva destas, oscilando através das convicções de governos que se sucederam em território brasileiro. Tais inclinações fazem com que as políticas públicas educacionais se apresentem para a sociedade de maneira a colaborar ou não aos seus interesses.

O presente trabalho apresenta como recorte temporal os anos de 2003 a 2019, e tem como objetivo apresentar os efeitos das políticas neoliberais sobre as IFES, sobretudo sobre a Universidade Federal de Uberlândia-UFU, ao longo desse período. De fundamental importância na metodologia usada está a análise da Minuta de Projeto de Lei de Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras (Future-se), proposto pelo Ministério da Educação (MEC), em 16 de julho de 2019. A leitura e análise desse documento foi realizada sempre refletindo sobre possíveis desdobramentos socioterritoriais e, buscou-se ainda compreendê-lo traçando um paralelo com o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), Programa instaurado em 2003.

A leitura da Minuta disponibilizada pelo MEC trouxe diversas incertezas para a comunidade acadêmica em geral, principalmente quanto à autonomia universitária, assim

como quanto à gerência através de Organizações Sociais-OS. Há ainda pontos descobertos como exemplo a assistência estudantil e o não reconhecimento de papéis já contemplados nas Instituições. A partir destas considerações, buscou-se realizar o levantamento de dados e de documentos para se responder algumas questões: Quais consequências mais imediatas pode-se prever com a instalação do Future-se sobre a UFU?; “Quais impactos econômicos pode-se prever com a instalação desse Programa sobre a cidade de Uberlândia-MG”. Tendo em vista a forte influência da UFU quanto à oferta de empregos, atração de mão de obra e geração de mercado consumidor etc: “Quais consequências de ordem geográfica pode-se esperar caso haja a “contração” da universidade?”

Para compreender tais possibilidades foi utilizado o método de pesquisa exploratório em que o levantamento de relatórios técnicos sobre o projeto Reuni e Future-se, assim como dissertações, monografias e artigos sobre o neoliberalismo no Brasil e sua entrada em setores como a educação foram fundamentais para a compreensão do cenário sociopolítico em que a pesquisa se encontrava inserida.

O estudo encontra-se fundamentado nas ideias de Chauí (2011) e Gentili (2007) que apresentam em seus trabalhos os desdobramentos da educação em moldes neoliberais e os caminhos pelos quais a sociedade brasileira se encontra inserida. Para além disso, o levantamento de dados primários foi de suma importância para a compreensão da dinâmica estabelecida dentro da Universidade Federal de Uberlândia-UFU e o comportamento econômico do município.

Para além, reflexões realizadas durante o evento Semana da Geografia, organizado pelo diretório acadêmico do Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia foram cruciais para o desenvolver desse trabalho, já que possibilitou o pensamento sobre os desdobramentos que a adesão ao programa poderia causar para o município de Uberlândia.

A aplicação de tais metodologias possibilitou conhecer o tema em questão com mais profundidade permitindo o desenvolvimento do trabalho: Dessa forma, tem-se como hipótese que; com a adesão ao Future-se; haverá impactos negativos sobre a economia de Uberlândia (*debacle* no setores imobiliário, comercial e etc), assim como sobre a UFU, em termos de número de alunos, profissionais docentes e técnicos, assim como a possibilidade de desenvolvimento de pesquisas.

Com esse intuito, o presente trabalho encontra-se subdividido em 2 grandes capítulos, em que o programa Future-se é peça central da discussão. O primeiro capítulo apresentado tem como objetivo realizar a contextualização sobre o modelo neoliberal no

Brasil e como suas aplicações, principalmente no mundo educacional, sofreram mudanças com a passagem de governos presenciada entre os anos de 2003 e 2019. Neste momento já se é realizado o recorte espacial, sobre o qual os dados sociais sobre a cidade de Uberlândia ajudam a compor a discussão e fomentar o debate que irá se adensar no segundo capítulo.

É neste capítulo que o trabalho tenta afirmar suas hipóteses, ao estabelecer possíveis efeitos da adesão ao Future-se dentro das IFES, especialmente a Universidade Federal de Uberlândia-UFU. Para isso foram utilizadas comparações com modelos aplicados em outras frentes da educação brasileira e seus desdobramentos para a comunidade educacional, assim como o embasamento em referenciais teóricos, para respaldar toda a discussão e os resultados obtidos.

Por fim, a discussão traz em seu corpo os possíveis impactos do Future-se sobre a cidade de Uberlândia. Nesse momento, dados retirados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE foram de suma importância para se compreender o comportamento do município ao longo dos anos aqui analisados, desde o desempenho do seu PIB, crescimento populacional até se chegar nas implicações com a adesão ao programa.

Nesse sentido é objetivo deste Trabalho de Conclusão de Curso debater sobre os possíveis impactos socioterritoriais ao ser implantado, na Universidade Federal de Uberlândia-UFU, o Projeto de Lei de Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras- Future-se. Bem como é seu propósito analisar o cenário educacional brasileiro com a adesão ao modelo neoliberal; Investigar os desdobramentos da adoção do neoliberalismo em Uberlândia; Apresentar os possíveis desdobramentos causados com a adesão ao Future-se a Universidade Federal de Uberlândia e ao município de Uberlândia

## 1. O “Future-se” no contexto da educação brasileira: 2003 a 2018

O Estado possui como uma de suas funções ser mediador nas crises do capitalismo. Segundo Offe (1985), a partir do momento em que ele se retira desse papel e entrega setores de bem social definidos como representação do pacto entre trabalho e capital na mãos de empresas, por meio da privatização, tais setores, como é o caso do ensino, ficam à mercê dos impactos e influências do mercado.

No modelo de bem estar social ou *welfare state* que vigorou após a II Guerra Mundial até aproximadamente os anos de 1980, principalmente na Europa Ocidental, o amparo estatal era considerado, para a população, como um direito respaldado em lei e, mais especificamente no setor educacional, os gastos representavam um investimento interno, como forma de favorecer a diversificação da educação (TORRES, 2000). Em contrapartida, nos governos que adotaram a política neoliberal, como o Neoliberalismo de Margareth Thatcher por exemplo, ocorreu a redução da intervenção do Estado em esferas públicas, pregando a homogeneização na conduta dentro dos setores em que a população, independentemente de sua diversidade, necessitou adequar-se ao modelo estabelecido.

Esse movimento começou a tomar força no Brasil a partir da década 1980, mais especificamente após 1989 em meio ao processo de redemocratização do país, sobretudo após o Consenso de Washington (1989). Embora a euforia e a crença de uma nova educação, com novos paradigmas fosse esperada por intelectuais e estudiosos, Costa (1994, p.48) afirma que “a educação foi objeto de políticas que não romperam substancialmente com seus processos anteriores”. Essa falta de ruptura entre o antigo e o atual, pode relacionar-se à predominância de interesses financeiros em detrimento da melhora do setor público nacional, principalmente na década de 1970 com a crise mundial e a difusão da onda democrática dos anos 1980. Nota-se assim a intrínseca difusão da onda de democratização, principalmente nos países subdesenvolvidos, atrelada ao processo de redemocratização de seus Estados que chega ao campo do aprendizado como o processo de reforma educacional (COSTA, 1994).

Os antecedentes que levaram às mudanças nas relações Estado/sociedade podem ser remetidos à década de 1970 que foi marcada pelo aumento do preço do petróleo e a crise mundial responsável pela elevação da taxa de juros de empréstimos feitos por sistemas financeiros, incluindo o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), o que acarretou consequências drásticas, principalmente para países em desenvolvimento como o Brasil.

As taxas exorbitantes fizeram com que os países em questão não conseguissem arcar com suas dívidas, dando ao Banco Mundial grande poder de influência sobre esses, já que “o poder dos centros financeiros sobre os devedores amplia-se na razão direta da deterioração dos termos de troca para estes últimos e da dependência cada vez mais acentuada de “favores” frente a débitos que não podem ser honrados.” (Costa, 1994, p.50).

Até os anos de 1970, poucos investimentos eram destinados ao setor de pesquisa pelo Departamento de Economia do Banco Mundial, anteriormente mais voltado a projetos de desenvolvimento do bem-estar social (FONSECA, 2000). Com a entrada de Hollis Chenery (1918-1994) ao cargo de economista chefe, o valor aplicado nesse setor passou de “US\$ 62 milhões em 1967-70 para US\$ 194 milhões em 1971-1973 [...]” (PEREIRA, 2009, p. 127) com a justificativa que os investimentos trariam maior produtividade econômica. O valor foi aplicado em sua maioria na educação primária e não formal para pessoas adultas. Além da condução de empréstimos, o Banco Mundial organizava-se através da construção institucional, dividida em quatro frentes: criação de novas instituições nacionais; criação de novas unidades de projetos, dentro de ministérios já existentes; reorganização de instituições; e, fortalecimento de instituições (AYRE,1983).

Assim, a remodelagem das políticas estatais realizadas pelo Banco Mundial é criticada por KAPUR et. al. (1997) ao apresentar como a instituição financeira detinha como principal meio de remodelagem e construção institucional anteriormente realizada e empreendimentos destinados a diferentes setores, como peça final para que o processo de mandos e desmandos em prol de suas crenças políticas se efetivassem.

É nesse momento que o setor educacional se tornou elemento central nos financiamentos do BIRD, que por sua vez definiu as diretrizes a serem seguidas pelos países solicitantes de seus empréstimos, dentre elas, que a educação deveria “ser integrada ao trabalho, como finalidade de desenvolver suas competências necessárias às necessidades do desenvolvimento” (FONSECA, 2000, p. 169).

Nota-se, então, a utilização pelo Banco Mundial das dívidas dos países para iniciar o processo compulsório de disseminação de políticas neoliberais (COSTA, 1994), uma vez que o crédito e refinanciamento só seriam aceitos mediante a aceitação delas. Tais políticas foram vistas como extremamente benéficas para os setores financeiros, uma vez que retiravam o fator regulação da mão do Estado, possibilitando o livre intercâmbio financeiro (processo chamado de *desregulamentação* da economia).

A imposição dessas diretrizes colaborou para que, nesse campo, o sistema neoliberal, segundo Fonseca (2000), obtivesse grande êxito, ao disseminar a crença de não

haver outra saída a não ser se adaptar às novas demandas e necessidades do sistema vigente. No Brasil a situação precária em que se encontrava o sistema educacional colaborou para a disseminação de tal discurso.

Com isso, foram adotados padrões para a aplicação das políticas educacionais no país com o foco principal no desenvolvimento econômico em detrimento da correção das diferenças sociais e ambientais presentes no país. Essa falta de adaptação dos projetos a suas áreas de aplicação e um melhor estudo sobre o espaço colaboraram para que os objetivos traçados não alcançassem e/ou tivessem pouco efeito para a sociedade e economia interna. No estudo realizado por Fonseca (2000), são tratados com mais detalhamento os projetos aplicados no Brasil e como estes encontraram dificuldades para serem desenvolvidos e até mesmo concluídos. Tal estudo levou essa autora a afirmar que as políticas educacionais tiveram caráter financeiro dispendioso e com pouca relevância em seus resultados educacionais, levando-a ao questionamento a respeito da real necessidade de investimentos externos no setor educacional brasileiro.

Outra característica marcante do processo neoliberal é a necessidade de preparação de mão de obra mais capacitada para as demandas imediatas das empresas, isto é, investimento em educação técnica e primária, já que a flexibilidade e universalidade passam a ser critérios fundamentais para as demandas mercadológicas, justificando assim a desaceleração do processo de especialização humana em larga escala e, conseqüentemente, investimento em universidades, já que o que é visado no campo do trabalho é a presença de mão de obra capaz de abarcar diversas necessidades.

Tais premissas são notadas na contemporaneidade através do processo intensivo de sucateamento na educação superior brasileira, especialmente nas universidades públicas. A defesa da reorientação da influência do Estado no setor educacional e a privatização e terceirização de serviços (COSTA, 1994), é amplamente difundida para a sociedade brasileira, como forma de contornar e até mesmo solucionar a crise financeira, assim como a ideia de que a mão de obra especializada não oferece tantas vantagens para o mercado, quanto o ensino técnico e necessariamente o ensino fundamental. Nota-se então, a não necessidade vista pela BM em se investir no ensino superior brasileiro, já que as demandas vão na contramão da especialização ofertada pelas instituições superiores em que a necessidade do primordial mercado de trabalho é a de funcionários cada vez mais adaptados a grandes demandas de serviço e diversas posições.

Com a implementação de tais medidas, observa-se a grande disputa de projetos no âmbito educacional que se modificam a cada governo que entra em vigor, exemplos claros

do contraste entre as propostas educacionais em diferentes momentos do Brasil são os programas Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e o Future-se.

### **1.1 Os princípios da “esquerda” no início do século XX: O REUNI**

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instaurado ao longo do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), foi inspirado no Movimento Universidade Nova da Universidade Federal da Bahia-UFBA, que apresenta como pilar a elaboração de proposta de execução condizente às demandas brasileiras para que assim a melhoria dos problemas conjunturais da sociedade brasileira fossem gradualmente sanados. Além disso, focou-se na necessidade em instaurar dentro das universidades a interdisciplinaridade entre matérias, componentes curriculares e cursos para que assim novos talentos fossem descobertos e desenvolvidos dentro das instituições e, finalmente, a realização de uma reforma radical dos programas de formação universitária. (ROCHA, 2002)

Com a adoção do REUNI no Brasil, pretendia-se promover “condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, para o aumento da qualidade dos cursos e pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais”, além de ofertar uma educação que desenvolvesse o senso crítico do indivíduo para que assim esses fossem capazes de resolver problemas presentes na vida cotidiana. (PORTAL MEC, 2020)

Considerando políticas públicas como um “conjunto de medidas que conformam um determinado programa de ação governamental que procura responder às demandas de grupos de interesse” (CARVALHO, 2011, p.15), o REUNI, instituído pelo Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007, trouxe grandes mudanças nos paradigmas da educação superior do país, principalmente por se prezar pela ampliação do número de vagas dentro das Universidades Federais.

Para dimensionar o grau de importância dessa política pública é necessária uma análise conjuntural das transformações pretendidas pelos técnicos responsáveis pela proposta, ao adotá-la assim como, uma análise de quais eram suas relações na ordem econômica, com o Plano de Aceleração do Crescimento-PAC, criado também no ano de 2007. O REUNI também teve consequências sobre o ordenamento territorial dado o grau de impacto dessa política, o que torna interessante uma avaliação das mudanças espaciais ocasionadas com o Programa.

Para sua implantação foi realizado o diagnóstico da educação superior brasileira, utilizando o Censo da Educação Superior de 2005, responsável por trazer à tona a base em que o projeto seria construído. Segundo o Instituto de Pesquisas e Estudos Educacionais - INEP (2005), no ano em questão, o território brasileiro contava com 90 universidades públicas, dentre elas 52 federais, 33 estaduais e 5 municipais. Também foi reconhecido nas diretrizes gerais do programa, o papel das universidades privadas assim como

A maior oferta de vagas na graduação ocorre hoje no setor privado de ensino superior, a expansão desse setor apresenta sinais de esgotamento, principalmente pela saturação de mercado em várias profissões e pela inadimplência de segmentos sociais incapazes de arcar com o alto custo da educação superior. Desta forma, a ampliação das vagas na educação superior pública torna-se imperativa para o atendimento da grande demanda de acesso à educação superior. (REUNI, 2007, p.7)

Assim, foram estruturadas seis dimensões: Ampliação da Oferta de Educação Superior Pública; Reestruturação acadêmico-curricular; Renovação pedagógica da educação superior, modalidade intra e interinstitucional, compromisso social da instituição e suporte da pós- graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação.

Embora o projeto esteja em consonância com as políticas econômicas, ao analisar as dimensões que o mesmo pretendia adotar, cabe destacar que havia interesses governamentais de resistência ao neoliberalismo na educação. Da mesma forma que o Movimento Universidade Nova na Bahia sofreu grandes críticas, o mesmo também ocorreu com o Programa já que muitos acreditavam que a sua difusão no Brasil se tratava de uma forma velada de levar à privatização das universidades, representando uma manobra oportunista. (ROCHA. 2002.)

Esse viés de interpretação se fortaleceu principalmente pela parceria entre organizações sociais-OS e universidades públicas que o Programa apresentava. Porém a análise sobre essa questão não pode ser desvinculada da conjuntura política e econômica que o Brasil enfrentava à época.

Pode se dizer que o REUNI se enquadra aos moldes neoliberais em alguns aspectos para que assim sua execução fosse possível. Nota-se, então, a tentativa de conciliação do Estado em incrementar nas universidades públicas melhorias quantitativas e qualitativas que resultam em mudanças de mesma ordem para o território brasileiro, como é o caso de desenvolvimento e fortalecimento de setores econômicos bem como a entrada de empresas transnacionais, características marcantes do processo de globalização.

Explorando a primeira dimensão apresentada no documento de criação do REUNI,

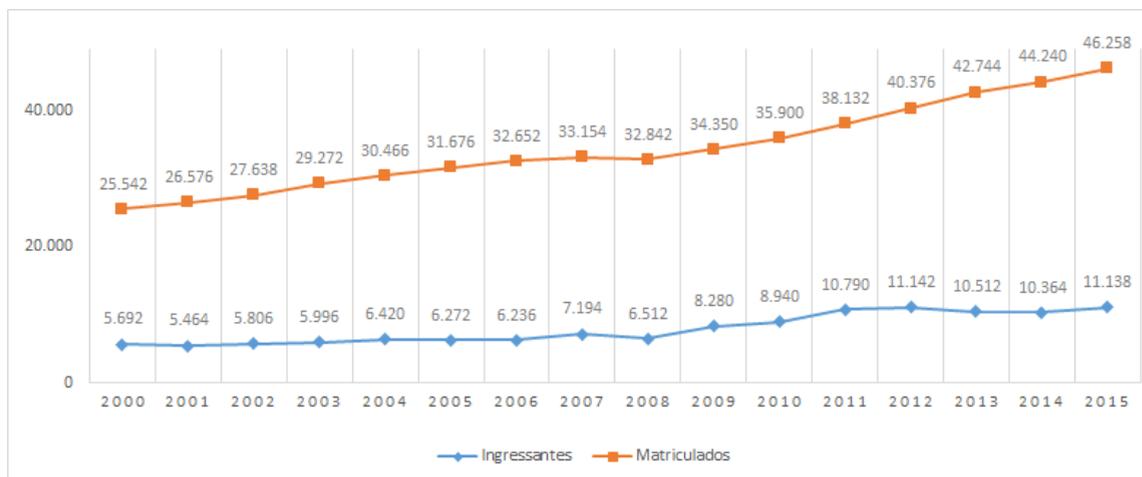
ou seja, a ampliação da Oferta de Educação Superior Pública, torna-se crucial analisar os impactos em escala micro e macro dessa expansão para as cidades e as áreas de influência em que as universidades envolvidas se encontram instaladas. Essa múltipla dimensão escalar para a análise aqui proposta vem à tona como tentativa de que seja possível uma análise em várias escalas concomitantes (regional, nacional e global) e as relações de poder presentes.

O estudo, realizado por Lugão et al. (2015), demonstra o teor positivo do Programa, visto que as Universidades encontravam-se “investindo mais em infraestrutura física e em equipamentos, dando melhores condições de trabalho, otimizando a infraestrutura existente e consolidando o tripé ensino-pesquisa-extensão” (LUGÃO et al, 2015, p.91).

Embora seja possível observar mudanças positivas com a implementação do Programa deve-se observar o contexto geral em que as universidades se encontravam inseridas à época. As novas demandas pretendidas e incrementadas com o REUNI caminhavam no sentido inverso das possibilidades reais das instituições já que as mesmas se encontravam com quadro reduzido de servidores, principalmente técnicos-administrativos que tiveram que ser repostos através do aumento de serviços terceirizados, trazendo grande gastos das verbas universitárias a essa nova demanda. (LUGÃO et al. 2015)

Tais impactos podem ser observados também para a cidade de Uberlândia e a Universidade Federal de Uberlândia – UFU:

Foram consultados na Plataforma Comunica UFU (2020), dados referentes ao número de ingressantes, matriculados e formados em graduação entre os anos 2000 e 2015, para que houvesse base comparativa. Embora o Gráfico 1 apresente anos sem dados completos (2001,2002, 2006 e 2008), é possível constatar informações relevantes.

**Gráfico 1-** Histórico do quantitativo de estudantes de graduação (2000-2015)

**Fonte:** Comunica UFU (2021)

**Org:** Autor (2021)

Ao observar os dados, nota-se um crescimento médio a partir da instituição do Reuni, no ano de 2008, de 900 ingressantes ao ano com crescimento percentual de ingressantes superior a 41% em seu corpo discente ao comparar o ano de 2012 ao de 2008.

Juntamente ao aumento de ingressantes de graduação, o corpo de Docentes e de Técnicos Administrativos em Educação - TAE necessitou de ampliação. Na Tabela 1 é apresentado o número dos profissionais contratados entre os anos de 2000 e 2016. Ao realizar a análise do material, percebe-se que o ano de 2012, último ano do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-REUNI, comparado ao ano de 2008, ano de implantação do mesmo, o quadro de docentes e técnicos da UFU apresentou expansão de aproximadamente 25% e 0,3%, respectivamente.

**Tabela 1-** Crescimento número de técnicos e docentes UFU (2000-2016)

ANO	TÉCNICOS	DOCENTES	TOTAL
2000	2389	729	3118
2001	2404	730	3134
2002	2540	762	3302
2003	2778	778	3556
2004	2959	809	3768
2005	2988	851	3839
2006	3088	928	4016
2007	3248	959	4207
2008	3214	1151	4365
2009	3162	1305	4467
2010	3105	1423	4528
2011	3131	1469	4600
2012	3225	1546	4771
2013	3211	1657	4868
2014	3231	1719	4950
2015	3181	1744	4925
2016	3182	1780	4962

**Fonte:** Diretoria de Administração Pessoal- DIRAP/UFU (2020)

**Org:** Autor (2021)

Dessa forma constata-se que a UFU, no ano de 2012, comportava mais 66% de técnicos, docentes e discentes, quando comparado ao ano de 2008.

Paralelamente, cabe destacar o acentuado dinamismo demográfico na região desde o ano de 2000, segundo Guimarães; Cardoso (2019). Para ser possível comportar essa nova demanda populacional foi necessário o desenvolvimento de setores específicos da economia uberlandense, como é o caso do setor de comércio e serviços. Segundo o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais-BDMG (2019), 41% das empresas de Uberlândia eram, no período, do setor do comércio e 40% correspondente ao setor de serviços. Segundo Vieira (2017), mudanças como essas colaboram diretamente para que transformações das estruturas sociais ocorram.

Ao focar na distribuição espacial de empregos formais, segundo Guimarães; Cardoso (2019), entre 2000 e 2010, Uberlândia configurou-se como o maior pólo atrativo de população da mesorregião do Triângulo Mineiro, recebendo 29% de imigrantes da própria mesorregião e 19% de outras partes de MG e 47% de imigrantes vindos de outros estados.

Torna-se importante ressaltar que, embora dentre os números relativos apresentados acima, sua totalidade não representa apenas pessoas vindas em busca de uma vaga na UFU, os mesmos representam um intensificador. Trata-se de um processo proporcional entre o crescimento do corpo docente, discente e técnicos com o desenvolvimento de setores econômicos em Uberlândia e a ampliação de migrantes para

a região.

Por outro lado, a análise da ampliação das IFES pela ótica macro, salientando as mudanças sobre a ordem político econômica no Brasil, também se tornam cruciais para melhor compreender as possíveis pretensões do governo ao instituir o Programa REUNI. Para inferir por esta perspectiva é necessária uma análise conjuntural das suas diretrizes.

O termo Estado Logístico foi usado durante o governo Lula (2003-2010) no sentido de “atenuar a dependência tecnológica e financeira, promovendo a inovação produtiva e a saída da condição de esmoleiro internacional” (CERVO, 2008, p. 86). Assim, para se alcançar essa condição, foi necessário o desenvolvimento de políticas públicas que favorecessem o desenvolvimento interno do país em várias dimensões e aspectos.

Yahn Filho (2017) afirma que um governo que busca a característica de Estado Logístico para seu respectivo país deve investir em espaços e atores/agentes adequados para proporcionar o desenvolvimento esperado, promovendo investimentos e buscando a inserção internacional. Segundo o autor, no decorrer da década de 2000, o Triângulo Mineiro começou a apresentar grande expressividade para esse sistema, pois Uberlândia, cidade pólo da mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, tornou-se o principal centro urbano da evolução dos setores industrial e terciário.

Vale lembrar que foi nessa mesma década que o Programa REUNI entrou em vigor, ampliando outro fator essencial para essa política externa, a internacionalização da cidade, que Yahn Filho (2017) afirma como um dos fatores, a internacionalização das universidades, marcada pela ampliação dos intercâmbios acadêmicos pela Universidade Federal de Uberlândia-UFU.

O desenvolvimento educacional através da internacionalização teria uma utilidade política e econômica no sentido de alcançar os propósitos do Estado Logístico. Nesse sentido, a economia do conhecimento, definida por Batterbuy e Hill (2004, p.38) como “aquela na qual o valor adicionado é gerado a partir da aplicação de ideias e informações, o papel do ensino superior no desenvolvimento econômico contemporâneo é evidente por si mesmo”, assume importância e validade.

A *Economia do Conhecimento* segue principalmente o crescimento das atividades econômicas intensivas e a globalização promovendo “a disseminação de um novo estilo de educação, na renovação da cultura moral da produção e na reorganização das instituições econômicas asseguraria seus efeitos profundos sobre a desigualdade.” (UNGER, 2018, p. 20). Embora apresentada como antagônica à lógica do capital, a *Economia do Conhecimento* foi utilizada em prol do desenvolvimento econômico do país.

Assim torna-se compreensível um dos motivos pelos quais houve a implantação do REUNI. Foi necessário investimento na formação de profissionais para atender a essa nova demanda. Essa nova demanda, seria então suprida pelo mercado potencial brasileiro, gerando um expressivo desenvolvimento econômico. Como bem salienta Guimarães (2010), os serviços ofertados na Universidade Federal de Uberlândia - UFU foram fundamentais para o núcleo urbano do município sede e também para a região como também contribuíram para a formação de um mercado de trabalho qualificado na escala nacional.

## **1.2 A desmontagem do Programa REUNI e a proposta FUTURE-SE**

Em contrapartida ao caráter amplificador do programa REUNI, no ano de 2019 foi lançado a minuta de projeto de lei Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras-Future-se, adjetivado como a maior revolução na área do ensino pelo seu proponente, o então ministro da educação Abraham Weintraub.

A análise da minuta permite interpretações fundamentais para se compreender como o Future-se pretende “revolucionar” o sistema universitário brasileiro. Num primeiro momento é apresentado o Artigo 1º em que são descritas as disposições gerais do Programa:

Fica instituído o Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – FUTURE-SE, que tem por finalidade o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, por meio de parceria com organizações sociais e do fomento à captação de recursos próprios.

Já de antemão ao restante da Minuta apresentada, o artigo 1º trouxe o tema central, responsável por dividir opiniões dentro e fora do meio universitário. Trata-se da autonomia financeira e parcerias com OS como forma de captação de recursos apresentada ao longo do Programa como fator revolucionário e positivo para as instituições públicas, embora o caráter empreendedor e parcerias com OS no âmbito universitário já se apresentasse no REUNI.

Uma leitura atenta revela a tentativa de uma retirada, parcial ou total, de orçamentos disponibilizados pelo Estado que caminha em divergência com o artigo 55 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB (Lei Nº 9.394, de 20/12/1996) “Caberá à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas”.

Em consonância com o apresentado, a Universidade Federal de Pelotas-UFPel apresentou suas colocações a respeito da Minuta, em que afirma haver “divergências relevantes entre a apresentação feita aos reitores e à mídia e o conteúdo do texto submetido à consulta pública, especialmente quanto às atividades a serem desempenhadas pelas Organizações Sociais-OS no plano Future-se” (p. 3)

Ao prosseguir a leitura da Minuta, são apresentados os três eixos que o Programa pretende ter: gestão, governança e empreendedorismo; pesquisa e inovação; e internacionalização. Para além disso, as IFES, ao aderirem ao FUTERE-SE concordam, como previsto no Art. 2º, em

I – utilizar a organização social contratada para o suporte à execução de atividades relacionadas aos eixos previstos no §1º do art. 1º, desenvolvidas nos institutos e nas universidades federais; II – adotar as diretrizes de governança dispostas nesta Lei, inclusive ao Sistema de Governança a ser indicado pelo Ministério da Educação; e III – adotar programa de integridade, mapeamento e gestão de riscos corporativos, controle interno e auditoria externa.

Nos trechos apresentados fica clara a livre intervenção que as Organizações Sociais- OS terão sobre todos os pilares que embasam o Programa, sendo essas definidas por Azevedo (2021) como “[...] uma qualificação, um título, que a Administração outorga a uma entidade privada, sem fins lucrativos, para que ela possa receber determinados benefícios do Poder Público [...]” (AZEVEDO, 2021). É nesse momento que se faz possível analisar traços neoliberais marcantes. Ao entregar ao controle de um setor privado tais eixos, nota-se a clara submissão que as IFES terão que concordar. Como bem sinaliza Costa (2011), a associação do processo educacional com característica mercadológica, representada pela entrada do sistema neoliberal na educação, passa “a direcionar majoritariamente os rumos das pesquisas científicas, em todas as áreas do conhecimento, e a formar os recursos humanos sob a égide da hegemonia cultural do capital [...]” (p.10)

Dessa forma observa-se a possibilidade de se instaurar dentro das instituições públicas o movimento inversamente proporcional da palavra *autonomia*, já que, a aplicação de uma autonomia financeira está diretamente interligada a uma dependência das exigências e necessidades estipuladas pelas OS responsáveis por determinada instituição, já que até decisões tomadas por reitores e outros cargos de administração universitária deverão submeter suas decisões a Organização Social responsável. Isto contribui para um conflito de funções, levando à terceirização, segundo análise realizada pela UFPel (2019), do setor administrativo dessa IFE. Pode-se dizer assim, que o conceito de autonomia é apresentado de maneira velada e “gloriosa” para perfazer “uma brutal

fragmentação do sistema educacional e dos processos de conhecimento.” (FRIGOTTO, 2000, p.87)

Adiante, a Seção III- nomeada de competências e deveres da Organização Social contratada, em seu Art 4º traz as competências das OS ao serem contratadas: I – apoiar a execução das atividades vinculadas aos eixos previstos no art. 1º,

§1º; II – apoiar a execução de planos de ensino, extensão e pesquisa das IFES; III – realizar a processo de gestão dos recursos relativos a investimentos em empreendedorismo, pesquisa, desenvolvimento e inovação; IV – auxiliar na gestão patrimonial dos imóveis das IFES participantes; e V – exercer outras atividades inerentes às suas finalidades.

Nesse artigo, como descrito, para além do apoio às bases do Future-se, as OS também terão autorização para atuar ativamente nos planos de execução, extensão e pesquisa, além de atuar na logística dos recursos e nos patrimônios das Instituições, isto significa dizer que em todas as esferas que compõem uma Instituição de Ensino Federal-IFE, a Organização Social- OS poderá interferir e moldar conforme as inclinações e necessidades do mercado em que se encontra inserida.

O discurso apresentado vai ao encontro das convicções do Banco Mundial (1995, P.10) que no documento “La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia” afirma que o êxito na implementação de uma política na educação superior, se calca:

“1) el establecimiento de un marco coherente de políticas; 2) mayor apoyo en los incentivos y mecanismos orientados al mercado para aplicar las políticas, y 3) mayor autonomía administrativa de las instituciones públicas”.

O Documento também faz menção à necessidade de se estabelecer uma internacionalização dos sistemas educacionais. Assim, com a influência direta do mercado nas IFES, representadas pelas OS, vemos a inerente possibilidade de uma consolidação de ideologias e políticas “que legitime e reproduza a lógica hegemônica.” (LIMA, 2011, p.88) através do ensino e conseqüentemente da formação de profissionais.

Para além do exposto, ao aplicar a lógica defendida pelo Banco Mundial e aceita pelo Future-se, projetos de Extensão e Pesquisa desenvolvidas dentro das instituições de ensino público ficarão suscetíveis ao desmonte e redução das verbas públicas. Tal preocupação é também apresentada pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM (2019, p.13) “Mais grave é a presença da Extensão dentro dessa mesma lógica. Uma atividade fim que se caracteriza sobretudo pelo atendimento direto de

demandas sociais, tanto as mais urgentes quanto as de médio e longo prazo”.

Posteriormente, a Seção IV do documento apresenta, de forma superficial, as diretrizes que serão estabelecidas quanto às formas de fomento, dificultando a compreensão das ideias, contribuindo para o obscurecimento da avaliação das propostas apresentadas. Essa escassez de conteúdos e de aprofundamento da legislação traz consigo a importância dada pelos desenvolvedores do Programa em apresentar justificativas cabíveis e compreensíveis aos gestores das IFES. O parágrafo 10 do Art. 9, representa bem a afirmação anterior:

Constituídos os Fundos de Investimentos e garantida a sua sustentabilidade econômica e financeira, o Comitê Gestor, por meio de ato do Poder Executivo, poderá propor o uso de percentual de recursos do principal para a aplicação nas finalidades previstas no §1º do art. 1º, na etapa inicial de formação de poupança do fundo.

Ao não descrever quais serão as frentes a compor o Comitê Gestor da Instituição, o julgamento sobre o parágrafo 10 do art. 9º fica comprometido e vago, contribuindo, mais uma vez, para a dificuldade em se compreender a Minuta.

O parágrafo 12, do mesmo Artigo diz: “O Ministério da Educação poderá destinar recursos para unidades que tenham reduzido potencial de captação de recursos, como forma de ação supletiva” trazendo consigo a divergência entre o apresentado na Minuta e o comunicado à comunidade acadêmica.

Em reunião realizada entre a Universidade Federal de São Carlos e o Ministério da Educação, a reitora dessa universidade, ao questionar sobre os riscos financeiros com a “autonomia” pretendida pelo Programa, foi respondida da seguinte maneira:

Não há risco financeiro, pois o Future-se trata de recursos financeiros complementares, extra orçamentários. Em nenhum momento a IFE terá menos recursos por participar do Future-se; ao contrário, ao participar abre-se a possibilidade de aumentar a captação de recursos. (Salmázio, 2019)

Ao comparar a fala apresentada, a então referida autonomia financeira passa a ideia de um fator a mais para ajudar o desenvolvimento das instituições públicas de ensino, embora ao longo da Minuta não seja apresentado o caráter complementar do Future-se, isso significa dizer que recursos estatais terão papel complementar aos recursos obtidos com a parceria de OS.

Outro ponto que chama atenção ainda no Capítulo I do documento diz respeito ao seu último Artigo:

Art. 10. É facultada a cessão de servidores titulares de cargo efetivo que exerçam atividades relacionadas ao contrato de gestão, à Organização

Social contratada, nos termos de regulamento.

§ 1º Caberá à Organização Social o ônus pela remuneração ou pelo salário vinculado ao cargo do agente cedido, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Em outras palavras, profissionais responsáveis pelo gerenciamento das IFES poderão, se de vontade for das OS, serem substituídos e vale ressaltar que, ao ocorrer essa “movimentação”, a gestão realizada por profissionais (professores e doutores que atuam nas próprias instituições) eleitos pela comunidade universitária, irá ocorrer um prejuízo em grande escala já que serão substituídos por pessoas dentro de uma lógica do mercado ou de acordo com os interesses dos gestores das OS. É notória a utilização da “linguagem do mercado financeiro sobre a criação de fundos de investimento, direito de nomeação, cessão de imóveis públicos, entre outros, sem oferecer detalhes sobre responsabilidades, riscos e outras condições.” (CRH-UFB, 2019, p.95)

Com relação à gestão, governança e empreendedorismo, apresentado no capítulo II, subdivididos em:

I – direcionamento das ações para a busca de resultados para a unidade acadêmica e para a sociedade, encontrando soluções inovadoras e tempestivas para agregar valor público; II – promoção da simplificação administrativa, da modernização da gestão pública e da integração dos serviços públicos, especialmente por meio da utilização de instrumentos digitais e eletrônicos; III – incorporação de padrões elevados de conduta para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições de suas entidades; IV – implementação de programas de integridade e de gestão de riscos corporativos; V – adesão, no que couber, a códigos de autorregulação reconhecidos pelo mercado; VI – promoção da comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização, de maneira a fortalecer o acesso público à informação; e VII – avaliação da satisfação dos alunos com os professores e disciplinas.

Embora descrito como ações inovadoras que as IFES passarão a realizar com a adesão ao Programa, não se menciona que os mesmos já são realizados corriqueiramente pelas Instituições. Segundo a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia-UFRB (2019), 95% da produção de conhecimento científico no Brasil é de responsabilidade das universidades públicas nacionais, pesquisas essas que contribuem ativamente para a melhoria da sociedade brasileira assim como corroboram para o desenvolvimento do Brasil como nação competitiva no cenário mundial. Cabem aqui algumas considerações.

As IFES encontram-se em um processo contínuo de modificações e progresso de sua gestão e de seus serviços para suprir as necessidades atuais do Brasil. A modernização das universidades públicas e sua gestão ocorreu de maneira gradual ao longo do século XX, “o que tem demandado dos dirigentes e gestores respostas e soluções rápidas e

eficazes para o atendimento das necessidades que se apresentam.” (ROVIGATI, 2019, p.54), demandas essas solucionadas pelos mesmos, mesmo com situações econômicas adversas, como é o caso do funcionamento das instituições com 30% de seus recursos suspensos, no ano de 2019, conseguindo manter a consonância com as normativas estabelecidos pelos órgãos de controle como Tribunal de Contas da União-TCU, Controladoria Geral da União-CGU e Ministério Público Federal- MPF (UFSC, 2019). Com relação ao terceiro tópico apresentado na Minuta: “III – incorporação de padrões elevados de conduta para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições de suas entidades” deve-se atentar que tais padrões de conduta dentro das universidades públicas são condizentes com seu nível de seriedade dentro de suas unidades, padrões que se expressam para a sociedade através de produções científicas, projetos de ensino, pesquisa e extensão e outros.

Adiante, a Seção II trata sobre o empreendedorismo dentro das IFES. Embora as parcerias com empresas configurem processo já instaurado e rentável dentro das instituições, “Cada vez mais iniciativas associadas a ações empreendedoras são estimuladas em todas as áreas do conhecimento por meio do apoio institucional a empresas júniores, a *startups*, a equipes de competição e a eventos acadêmicos.”.

Novamente, nos Capítulos III e IV, o documento apresenta como inovadora a promoção de pesquisa, desenvolvimento e inovação, embora já sejam práticas incrementadas dentro das IFES, porém, dentro de critérios e princípios menos mercadológicos ou empresariais. O processo de internacionalização tem sido fomentado há mais de 30 anos (UNB, 2019), e atualmente conta como seu principal promotor a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, que desde o novembro de 2017 adotou a Portaria nº 220:

Parágrafo Único. São objetivos do Programa Institucional de Internacionalização (Programa Capes-PrInt): I - Fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização das instituições contempladas nas áreas do conhecimento por elas priorizadas; II - Estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação; III - Ampliar as ações de apoio à internacionalização na pós graduação das instituições contempladas, inclusive projetos de pesquisa em cooperação; IV - Promover a mobilidade de docentes e de discentes, com ênfase em doutorandos, pós-doutorandos e docentes, do Brasil para o exterior e do exterior para o Brasil, vinculados a Programas de Pós Graduação stricto sensu; V - Fomentar a transformação das instituições participantes em ambiente internacional; VI - Integrar outras ações de fomento da Capes ao esforço de internacionalização.

Anteriormente à Portaria apresentada, as instituições também obtiveram grande apoio dos governos e êxito no processo de internacionalização, sendo bem aproveitados programas como Ciência sem Fronteiras, instituído no ano de 2011, que colaborou para “a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional.” (Ciência sem Fronteira, 2021), fruto de parceria entre o MEC e o Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

O Capítulo V traz informações sobre o fundo da autonomia das IFES e sua finalidade:

Art. 22. [...] possibilitar o aumento da autonomia financeira das IFES, bem como ampliar e dar previsibilidade ao financiamento das atividades de pesquisa, extensão, desenvolvimento, empreendedorismo e inovação, por meio do fomento a novas fontes de recursos, os recursos relacionados ao projeto deverão ser vertidos em Fundo financeiro, a ser selecionado mediante procedimento simplificado, nos termos dispostos em regulamento.

Nesse processo, Menezes (2019) afirma que serão criados dois fundos distintos que colaborarão para tal autonomia. O Fundo Soberano do Conhecimento-FSC, caracterizado por ser de investimento multimercado, será composto por fundos de investimento imobiliários (FII), obtidos através da integralização de bens imobiliários da União e os Fundos de Investimento em Participações (FIP) atingidos com uma política de melhoramento do ambiente de inovação; e o “funding”/financiamento de aproximadamente R\$100,00 bilhões, valor esse acessível a OS, empresas juniores, Sociedade de Propósito Específico-SPE, parques tecnológicos e outros.

Ironicamente, Arnaldo Lima (2019-2020), secretário de Ensino Superior do MEC, em coluna para o jornal O Globo caracterizou a criação dos fundos e suas ferramentas como sendo “tudo que todo reitor sonhou: mais liberdade e previsibilidade” (LIMA, 2019) embora, por meio de notas, análises e manifestos por escrito a maioria das universidades públicas tenham se oposto e demonstrado grande insatisfação com a criação e implementação do Future-se, como já havia manifestações por esse espírito privatizante em iniciativas anteriores como o próprio REUNI.

A justificativa das instituições para a posição contrária vai desde o fato de ser ignorada pelo MEC a Lei nº 13.800/19 onde é garantida a criação de fundos patrimoniais (UNIFESP, 2019); a falta de estudos que amparem e garantam a viabilidade de tais fundos, a longo prazo (ANDIFES, 2019), e; até mesmo a diminuição da responsabilidade do Estado como principal financiador do Ensino Superior Brasileiro. (UFPel, 2019).

Com relação ao Capítulo VI, é apresentado o Comitê Gestor das IFES, que terão como papel:

I – estabelecer as diretrizes das ações no âmbito do Programa; II – realizar avaliação anual de desempenho institucional, conforme disposto em regulamento, para análise do atingimento dos objetivos e metas pactuados no Plano de Ação; III – assessorar as IFES e organizações sociais participantes na condução da política de governança e transparência; IV – garantir a estrita observância dos limites de gasto com pessoal; e V – assegurar a correta e regular destinação dos recursos do programa.

A principal inquietação sobre esse Capítulo se faz sobre a falta de aprofundamento sobre a representatividade do Comitê e qual será o poder de veto das IFES, principalmente devido ao grande poder de tal entidade para decidir sobre o percentual de recursos que será destinado para os eixos gestão, governança e empreendedorismo; pesquisa e inovação; e, internacionalização.

Assim, a Minuta desenvolvida pelo MEC, sem a consulta prévia às IFES, além de apresentar a característica privatizante de setores das instituições, seguindo a lógica do mercado, há a possibilidade de que áreas do conhecimento que não tragam lucro direto para a OS ou não se adaptem aos moldes do mercado sofram retaliação através de cortes orçamentários.

O receio apresentado se aplica principalmente aos cursos de ciências humanas e sociais. Tais cursos abarcam, segundo estudos colaborativos realizados entre o Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais-INEP e BBC News, a maior diversidade social, ou seja, tais áreas de estudos contribuem para a melhor compreensão e para a elaboração de políticas públicas de redução da desigualdade ao acesso ao ensino superior no Brasil (PASSARINHO, 2019). Para além disso, as áreas em questão, embora sejam entendidas pelo governo atual como detentoras de pouco retorno econômico imediato, auxiliam para “para o desenvolvimento científico e tecnológico do País e para a melhoria das condições de vida de sua população.” (SBPC, 2019)

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência-SBPC (2019) segue apresentando como a manutenção dessas áreas de estudo e pesquisa é de extrema importância para o país já que é através delas que se torna possível realizar a avaliação e acompanhamento de políticas públicas elaboradas pelo governo. Assim sendo restrições orçamentárias para os departamentos em questão afetariam diretamente a formação intelectual de indivíduos capazes de promover a manutenção do saber e de compreender e colaborar para o entendimento das relações sociais que se estabelecem no meio e suas necessidades: “afetará profundamente as universidades e instituições públicas de pesquisa

responsáveis por grande parte da produção científica e tecnológica do Brasil e colocará em risco a sobrevivência do sistema nacional de CT&I e a própria soberania nacional.” (SBPC, 2019)

Nota-se a tentativa em se reduzir o conhecimento ao *utilitarismo*, abrindo mão da interdisciplinaridade tão defendida pelos maiores estudiosos da educação nacionais e internacionais, única capaz de criar uma educação mais crítica, em contrapartida, o que se observa é uma avaliação estrita:

conforme a maior ou menor aplicabilidade ou rentabilidade financeira anunciada pelo diploma parecem ser sintomas de uma mentalidade mais individualista que endeusa as tecnologias e aplica parcialmente a ética corporativa, mas que perdeu a capacidade de conviver com o outro e que, no âmbito acadêmico, desaprendeu como e por que estabelecer conexões mais espontâneas (e menos desumanas) entre disciplinas, produtos e pessoas. (CHAUVIN, 2019)

Outra inquietação se faz sobre a permanência dos alunos dentro das IFES já que, não é apresentada nenhuma proposta ou menção que proporcionem maior inclusão de discentes e assistência estudantil, políticas públicas educacionais fundamentais para a promoção de uma maior igualdade ao acesso no caso de uma sociedade extremamente desigual como a brasileira. Para que o discente consiga usufruir do ensino gratuito, oferecido pelas IFES, é fundamental que ele tenha condições e acesso à moradia alimentação e transporte, condições essas que colaboram para a diminuição da evasão estudantil nas IFES.

O Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES, através do Decreto N° 7.234, tem como meta “ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal” (BRASIL, 2010). No ano de 2014, o Programa recebeu investimento de R\$ 742,7 milhões que representou, quando comparado ao ano de 2008, orçamento superior em 7 vezes ao primeiro, o que demonstrou a relevância da temática para o Governo à época. (LIMA, FERREIRA, 2016).

No contexto do Future-se observa-se novamente o esvaziamento dos orçamentos destinados à assistência estudantil, levando a um estrangulamento dos orçamentos das IFES e progressivo aumento da evasão. Em outras palavras:

O PNAES carece de um financiamento que seja condizente com a realidade da comunidade discente das IFES, uma vez que as universidades têm conseguido destinar poucos recursos do seu orçamento próprio para apoiar políticas de permanência discente para além do PNAES. (PROAE- UFU, 2020)

## 2. O FUTURE-SE

As políticas públicas educacionais assim como a implementação de novas leis e diretrizes no campo do ensino provocam grandes e decisivas mudanças sociais. Ao se ater sobre tal premissa com enfoque nas universidades públicas brasileiras, é necessário o entendimento proposto por Chauí de que as mesmas devem ser entendidas como *instituições sociais* e se estabelecem:

[...] no reconhecimento público de sua legitimidade e de suas atribuições, num princípio de diferenciação, que lhe confere autonomia perante outras instituições sociais, e estruturada por ordenamentos, regras, normas e valores de reconhecimento e legitimidade internos a ela (CHAUÍ, 2003, p.1)

Embora possua tais características que lhe deem autonomia, não é possível desvincular por completo as instituições de ensino superior, sobretudo as de cunho público, da estruturação de Estado estabelecido em dada *formação territorial*, uma vez que o modelo adotado irá impactar de diversas maneiras, desde os investimentos direcionados até mesmo a mentalidade que será fomentada na sociedade.

O exposto compactua diretamente com o movimento observado no território brasileiro, com a ascensão do modelo econômico neoliberal e seus desdobramentos. Segundo Chauí (2003), a passagem por esses termos acarreta mudanças drásticas sobre o papel da educação superior brasileira. Uma organização social se preocupa e estabelece suas práticas através da instrumentalidade, isto é, a educação baseada nessa perspectiva se adapta às demandas pré- estabelecidas pelo mercado visando a *eficácia* sem se importar com as necessidades sociais.

Tal modificação vai ao encontro das características neoliberais observadas a partir da difusão do modelo neoliberal e sua inserção nos âmbitos educacionais brasileiros, visto que

[...] a educação escolar, em todos os níveis e modalidades de ensino, passa a ter como finalidade difundir, sedimentar, entre as atuais e futuras gerações, a cultura empresarial, o que significa conformá-las técnica e eticamente às mudanças qualitativas ocorridas em nível mundial nas relações sociais de produção capitalista. A educação escolar passa a ter, na perspectiva da burguesia brasileira, como finalidades principais: contribuir para aumentar a produtividade e a competitividade empresariais, em especial nos setores monopolistas da economia, principais difusoras, em âmbito nacional, do novo paradigma produtivo e, concomitantemente, conformar a força de trabalho potencial e/ou efetiva à sociabilidade neoliberal. (NEVES, 2007. p. 212).

Através de sucessivos cortes orçamentários, somados à Emenda Constitucional nº

95, em que se estabelece o teto de gastos públicos e congelamento durante 20 anos de investimentos públicos em políticas sociais, adotada no governo Temer (2016-19) se é consolidada a progressiva asfixia das universidades públicas que provoca mudanças que impactam diretamente no funcionamento das instituições desde sua manutenção da infraestrutura até a permanência do corpo docente e discente nas IFES. Segundo a Federação de Sindicatos e Professores de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico-PROIFES (2021), no ano de 2019 houve a queda de investimentos nas IFES de R\$ 760 milhões, sendo destinado às instituições apenas 27,34% quando comparado a investimentos no ano de 2010.

A tentativa cada vez mais predatória de modificar as características e objetivos das IFES não se esgotaram apenas nas modificações orçamentárias, mas também se expandiram ao campo administrativo, perceptível através da tentativa de se implementar o Programa Future-se e a tentativa do ajuste educacional em prol de interesses do mercado em detrimento da autonomia das mesmas a serviço da sociedade.

Nota-se assim a tendência cada vez mais difundida do conhecimento apenas em prol do mercado e suas demandas, característica do modelo econômico estabelecido. Com a possível adoção do programa Future-se pelas IFES brasileiras, as OS financiadoras das instituições terão grande poder de decisão sobre os investimentos e como tais verbas serão aplicadas. A prerrogativa torna-se ainda mais preocupante quando ao analisar tal cenário em concomitância à proposta do Ministério da Educação em reduzir investimentos em áreas das humanidades, especialmente nos cursos de sociologia e filosofia. Para o atual presidente da república, Jair Messias Bolsonaro (2019-...) a proposta do então ministro da educação Abraham Weintraub (2018-2020) se faz necessária visto que a necessidade atual brasileira seria de investimento em cursos que gerassem “retorno econômico imediato, como medicina, veterinária e engenharia.” (G1, 2019) Assim, é perceptível o alinhamento entre o governo brasileiro e as demandas do modelo econômico neoliberal sem que seja possível notar algum movimento de preservação de interesses em prol do desenvolvimento social.

Embora muito articulada e difundida, a ideia de redução de gastos nas áreas apresentadas, a mesma não foi aceita pelas entidades acadêmicas que, graças à sua autonomia administrativa e didática garantida em lei, conseguiram argumentar e reprovar a proposta apresentada pelo então ministro da educação, Abraham Weintraub.

As medidas e discursos do governo atual a respeito das IFES se aproximam da ideia de Universidade Operacional onde a legitimidade das instituições se dá através de

índices de produtividade e eficácia organizacional considerando o saber e a formação em prol dos interesses do mercado (CHAUÍ, 2011).

Com a adesão ao Projeto Future-se, tais modificações coniventes às novas necessidades do mercado tendem a ser realizada de maneira mais simplificada, uma vez que as Organizações Sociais terão um poder de decisão muito maior do que a própriacomunidade acadêmica. Nota-se então o entendimento das IFES cada vez mais se aproximando da definição de Organizações Sociais conforme descrito por Chauí (2003) não mais geridas pelo Estado.

## **2.1 O caso de Uberlândia**

Diante do cenário da instalação definitiva do Future-se, conforme se apresenta na Minuta proposta, é possível projetar a diminuição de alunos nas universidades públicas, especialmente dentro dos cursos de humanidades, por não se encontrarem em consonância às demandas da modernização neoliberal. Tal instalação acarretará mudanças sociais expressivas nos municípios em que a UFU possui influência, como é o caso do “oeste mineiro (municípios como Uberlândia, Uberaba e Divinópolis), para o oeste paulista (São José do Rio Preto, Catanduva, e Votuporanga) e para o sul goiano (Catalão, Jataí e Itumbiara)” (JORNAL DA UFU, 2017, p.8). Deve-se acrescentar ainda que, no ano de 2018, segundo o Relatório de Gestão da Universidade Federal de Uberlândia-UFU (2018), a universidade contava com 77 cursos de graduação, divididos entre as os municípios de Uberlândia (58), Ituiutaba (11), Monte Carmelo (5) e Patos de Minas (3) atendendo o total de 21.361 discentes e empregando 2.068 docentes. Neste mesmo ano, a UFU formou 26.656 alunos em seus cursos de graduação. (FONAPRACE, 2019)

Tais números demonstram a representatividade social da Instituição que se torna ainda mais visível quando se pensa a UFU com os todos vinculados a ela. Segundo o Jornal da UFU (2018), a Instituição ocuparia a 7ª posição em termos do tamanho de sua comunidade acadêmica, no ano de 2016, quando levado em consideração sua população entre as cidades mineiras, logo atrás de Uberaba.

A implementação e crescimento da UFU trouxe consigo a vinda de diversos alunos não nativos da cidade em que estudam, chegando a mais de 23 mil discentes de graduação vindos de outras cidades no ano de 2018, representando mais de 53% do total de seus estudantes. Essa entrada de alunos impactou diretamente o espaço físico para onde os mesmos se deslocaram, desempenhando papel importante no desenvolvimento de

Uberlândia, “com a geração de empregos e renda e, conseqüentemente, o aumento da população da cidade.” (JORNAL DA UFU, 2018, p.8), assim como a expansão dos setores de serviço, comércio e de saúde.

Com a adesão ao Future-se, a tendência defendida é que a expressividade descrita diminua e impacte diretamente sobre o funcionamento social onde os *campi* se integram aos municípios, principalmente pela hipótese de que cursos voltados para as humanidades terão suas vagas diminuídas ou até cursos extinguidos devido à desvalorização das humanidades dentro e fora das universidades uma vez que se encontram sujeitas a validação econômica estabelecida.

Essa desvalorização descrita vem ao encontro das novas demandas neoliberais no ambiente educacional e também pela:

incompreensão da utilidade das Humanidades que, posta a questão nestes termos, já denota a nosso ver uma incompreensão geral das Humanidades, percebida quer na sociedade em geral (pela constatação de certas reacções) quer nos governantes (pelas posições que tomam); esta incompreensão é paralela à b) dificuldade que os acadêmicos das Humanidades têm em convencer terceiros sobre a relevância destas; assim, c) quando em competição de recursos face a outras áreas, as Humanidades são preteridas; como resultado, foi-se gerando d) um crescente desajuste das instituições de ensino superior relativamente às Humanidades. (COSTA,2016,p.80)

Com a possibilidade de uma aceitação do modelo descrito pelo Programa, a dinâmica institucional das Universidades passaria a funcionar cada vez mais sob o controle das Organizações Sociais-OS, perdendo cada vez mais o controle sobre o investimento nos departamentos que as compõem.

Os *campi* Uberlândia da UFU, dentre os *campi* que compõem a Instituição, apresenta mais cursos, 51 ao todo. Dentre estes 15 (Teatro, Química, Pedagogia, Música, Matemática, Letras, História, Geografia, Física, Filosofia, Enfermagem, Educação Física, Ciências Sociais, Ciências Biológicas e Artes Visuais) apresentam-se fortemente ligados a áreas das Humanidades, por formar licenciados em suas áreas de atuação.

Na subdivisão estabelecida, a maioria possui como regime acadêmico a entrada semestral, sendo ofertadas 80 vagas, divididas entre os turnos noturno e diurno, com exceção dos cursos de Ciências Biológicas que contam a oferta de 65 vagas divididas entre os turnos integral e noturno; Ciências Sociais com a oferta de 40 vagas apenas para o turno matutino; Educação Física com 40 vagas para o turno integral; Física 60 vagas apenas para o turno noturno e Teatro onde são ofertadas 50 vagas em turno integral e noturno. (UFU. 2009)

Ao levar tais dados em consideração, nota-se que entre os cursos de Humanidades, apenas o *Campi Santa Mônica* é responsável pela entrada de mais de 1.400 alunos anualmente na Instituição.

Ao se tratar do campo do trabalho dentro das IFES, o pilar “autonomia”, previsto no projeto, traz consigo a premissa da flexibilização do papel do Estado como financiador das instituições, mas também das garantias e seguranças trabalhistas, previstas em lei. O orçamento das IFES é definido pela Lei Orçamentária Anual-LOA, responsável por determinar as despesas e receitas utilizadas no ano. Para essa tomada de decisão são levados em conta três aspectos: Pessoal e Encargos Sociais; Outras Despesas Correntes (Custeio); e Investimentos.

Com relação às verbas destinadas como Outras Despesas Correntes (Custeio), as mesmas são entendidas como discricionárias e têm como objetivo atender às necessidades de manutenção das universidades e de seus equipamentos, assim como à prestação de serviços e vigilância. As verbas de custeio são as que mais têm sofrido impactos, acarretando em sucessivas demissões e rompimento com contratos de serviços terceirizados. Segundo o Portal Comunica UFU, no ano de 2018 foram direcionados apenas cerca de 16,25% para esse setor e menos de 1% das verbas foram destinadas a rubrica de Investimento, responsável pela compra de novos equipamentos para a universidade.

O orçamento direcionado a Pessoal e Encargos Sociais é definido como verba obrigatória em que as universidades não possuem gerência. O valor tem como destino o pagamento de servidores, aposentados e gastos previdenciários. Segundo o Portal de Notícias- Comunica UFU (2021), no ano de 2018, a Universidade Federal de Uberlândia-UFU utilizou 82,10% de seu orçamento total para essa finalidade. Embora cortes tenham ocorrido ao longo dos anos, essa subdivisão do orçamento previsto pelo LOA não sofreu consequências devido ao seu caráter obrigatório garantido em lei. Porém tais garantias apresentam-se como prováveis afetadas com a entrada de OS como patrocinadoras das IFES.

Embora a situação trabalhista dos docentes tenha sido pouco apresentada e discutida nas rodadas de discussão sobre o Programa, entende-se que há probabilidade forte de imbricações, uma vez que, assim como Chauí (2011, p.2) retrata, é de interesse da atual gestão do Ministério da Educação difundir a ideia de se “eliminar o regime único de trabalho, o concurso público e a dedicação exclusiva, substituindo-os por "contratos flexíveis", isto é, temporários e precários”. Entende-se então o Programa como porta de

entrada para uma progressiva desobrigação do Estado para com o ensino superior e seu financiamento. Tais características já são observadas em outras etapas da educação brasileira, trazendo consequências drásticas aos docentes, como por exemplo na capital de São Paulo, ao se observar o movimento de convênio formado nas creches do município. Creches conveniadas são:

Instituições que estão sob a responsabilidade das instituições conveniadas e funcionam em prédios da própria entidade, a ela cedido ou locado pela própria entidade, e que recebem recursos financeiros da Secretaria Municipal de Educação (SME) para custear as despesas com as instalações; (NASCIMENTO, SILVA, 2015, p.4)

Nessas instituições observa-se o quadro de funcionários composto apenas por servidores em regime de trabalho terceirizado, isto é, contratados pelas instituições responsáveis pela gestão da unidade educacional. Quando comparadas à jornada de trabalho dos docentes nas creches conveniadas, nota-se a jornada de trabalho de 40 horas e diminuição salarial expressiva do piso salarial de R\$ 1.200, no ano de 2012, enquanto funcionários, com regime estatutário de trabalho em Centros de Educação Infantil- CEI's possuíam, no mesmo ano, jornada de 30hs semanais e piso salarial de R\$ 1.722,28 (FRANCO, 2015, p.123).

Além do salário maior com menos horas de trabalho, o regime estatutário resguarda direitos a seus funcionários não garantidos aos funcionários da rede terceirizada, por estarem sob o regime CLT, como é o caso da relação de emprego protegida de demissões sem justa causa e plano de progressão de carreira.

O paralelo traçado entre os dois níveis educacionais, torna-se assertivo ao demonstrar a possibilidade de se instaurar nas IFES brasileiras a responsabilização das esferas privadas pela oferta e manutenção por meio da subvenção pública, assim como observado nas creches paulistas, o que indica a precarização do trabalho docente. As vantagens, assim, seriam muitas para o modelo neoliberal atuante no Brasil e estariam em consonância com os discursos na área da educação e com a ideologia sobre as IFES, amplamente difundidas para a sociedade.

## **2.2 OS IMPACTOS DO FUTURE-SE SOBRE A DINÂMICA DE UBERLÂNDIA-MG**

Para compreender os possíveis impactos econômicos e sociais sobre o município de Uberlândia, a utilização de dados quantitativos sobre sua composição permitiu que fosse possível identificar os pilares econômicos em que o município se encontra alicerçado e assim investigar a importância que a UFU possui para tais eixos econômicos.

A Tabela 2 apresenta a variação do Produto Interno Bruto - PIB da cidade de Uberlândia entre os anos de 2003 e 2018, período de nossa análise.

**Tabela 2-** Composição do PIB de Uberlândia (2003 - 2018)

Ano	Valor adicionado bruto da Agropecuária, a preços correntes (R\$ 1.000)	Valor adicionado bruto da Indústria, a preços correntes (R\$ 1.000)	Valor adicionado bruto dos Serviços, a preços correntes - exceto Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social (R\$ 1.000)	Valor adicionado bruto da Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social, a preços correntes (R\$ 1.000)	Valor adicionado bruto total, a preços correntes (R\$ 1.000)	Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos, a preços correntes (R\$ 1.000)	Produto Interno Bruto, a preços correntes (R\$ 1.000)	Produto Interno Bruto <i>per capita</i> , a preços correntes (R\$ 1.00)
2003	134.632	1.572.041	3.009.533	619.720	5.335.926	1.132.067	6.467.993	11.656,21
2004	161.966	1.811.501	3.515.307	692.852	6.181.626	1.131.562	7.313.188	12.829,21
2005	182.246	1.737.600	3.840.605	778.038	6.538.490	1.349.345	7.887.835	13.477,44
2006	169.314	2.281.520	4.443.918	873.384	7.768.136	1.464.956	9.233.092	15.379,05
2007	202.902	1.523.715	5.231.283	1.036.144	7.994.044	1.659.744	9.653.788	15.868,31
2008	224.544	3.103.031	5.986.603	1.215.663	10.529.842	2.137.006	12.666.848	20.350,28
2009	254.232	3.456.366	6.610.653	1.320.419	11.641.670	2.960.452	14.602.122	23.019,21
2010	352.933	5.751.280	7.658.573	1.456.653	15.219.439	3.731.139	18.950.577	31.569,30
2011	361.441	5.217.747	8.411.705	1.627.758	15.618.650	3.934.560	19.553.210	31.954,70
2012	397.821	5.805.067	10.180.959	1.825.870	18.209.717	4.627.561	22.837.278	36.861,91
2013	439.100	6.300.614	11.541.624	2.085.013	20.366.352	5.352.234	25.718.586	39.770,62
2014	421.755	6.588.763	12.837.482	2.307.565	22.155.565	6.235.372	28.390.937	43.366,06
2015	464.063	6.271.800	13.641.712	2.563.667	22.941.242	6.531.052	29.472.293	44.495,75
2016	557.129	6.271.760	15.017.301	2.682.376	24.528.566	8.024.873	32.553.439	48.611,02
2017	497.808	6.383.605	16.095.323	2.956.950	25.933.685	8.268.277	34.201.962	50.548,78
2018	474.615	9.167.199	16.724.266	3.024.564	29.390.644	8.052.147	37.442.791	54.801,25

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2021)

**Modificado por:** Autor (2021)

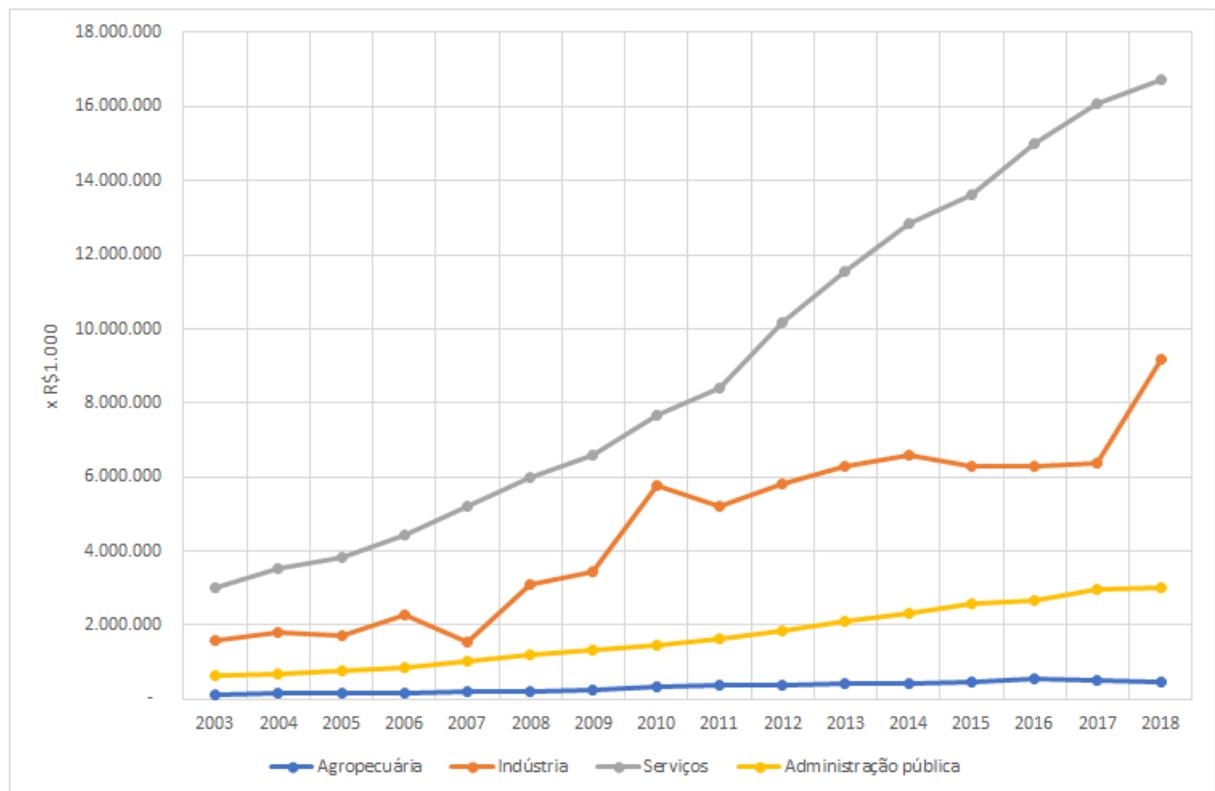
O Valor Adicionado é entendido como a diferença entre o valor da produção e o consumo intermediário, valor de bens e serviços consumidos durante o processo de produção de determinado setor (IBGE, 2016; IPEA, 1986). O entendimento do termo ajuda a compreender o conceito de Valor Adicionado Bruto-VAB, ou seja, o valor que cada setor econômico (Indústria, Serviços ou Agropecuária) representa no valor final de tudo que foi produzido em uma dada região. Outro setor a compor a soma é a Administração Pública que tem por finalidade produzir serviços não mercantis, como é o caso, apresentado na Tabela 1, educação; defesa; saúde pública; e seguridade social, designados a realizar operações de repartição de renda ou de patrimônio e possuem como principal fonte de recursos o pagamento realizado pelas unidades institucionais (IBGE, 2000).

Nota-se a presença da expressão “*a preços correntes*”, o que significa dizer que toda a renda gerada por determinado setor econômico foi analisada segundo a moeda corrente nacional, isto é, o Real. Outra terminologia apresentada na Tabela é PIB *per capita* que se refere à divisão do PIB do município de Uberlândia pelo número de habitantes. Esse cálculo visa demonstrar quanto do PIB municipal cada indivíduo possuiria (IBGE, 2021), considerando a situação hipotética em que a divisão econômica seria realizada de forma igualitária. Dessa maneira, é válida a afirmação de que a somatória dos VABs de um território econômico aos impostos captados por essa região caracteriza o

Produto Interno Bruto-PIB da mesma por essa região (PESSOA, 2017.)

Ao analisar a Tabela 2 em conjunto com o Gráfico 2, afere-se a expressiva contribuição do setor de Serviços para o PIB municipal, com significativo crescimento do ano de 2011 para 2012, da ordem de 21%. Embora não tão intenso como o período apresentado, nos anos de análise, o setor de serviços continuou a apresentar altas taxas de crescimento, até o ano de 2017 em que a porcentagem de crescimento não chegou a alcançar 4% e o município ficou entre os 20 municípios mineiros que mais realizou trocas internacionais, demonstrando assim a ativa relação do PIB do setor com o mercado internacional, sendo mais um ponto crucial para se entender o dinamismo do setor, através de “produtos ligados ao setor primário – produtos da Agricultura, pecuária e indústria de transformação de baixa tecnologia” (SOUZA, p.44, 2018)

**Gráfico 2-** Comparação entre os setores Agropecuária, Indústria, Serviços e Administração Pública (2003-2018)



**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2021)

**Org.:** Autor (2021)

Em comparação ao setor industrial, segundo setor mais representativo no PIB de Uberlândia, constata-se o crescente distanciamento entre os setores a partir de 2010, ano em que o setor industrial apresentou crescimento de 66% em comparação ao ano anterior.

O setor vinha de uma inconstância econômica acentuada, apresentando períodos de quedas bruscas, como no ano de 2007 com taxa de -33,2%. A partir do ano de 2011 nota-se uma desaceleração expressiva do PIB de Uberlândia, compatível com a queda da representatividade do setor industrial no PIB do estado de Minas Gerais (Gráfico 3). A retração econômica que foi sucedida através do crescimento constante nos 4 anos que se sucederam e leve queda seguida de estabilização dos números percentuais próximos aos de 2014 a 2017, vivenciada pelo estado e sua respectiva crise são pontos cruciais para entender tal fenômeno. Segundo o Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômicos-sociais- CEPES do Instituto de Economia e Relações Internacionais- IERI da Universidade Federal de Uberlândia-UFU (2018), no ano de 2018, novamente o setor apresentou grande salto em seu crescimento com taxa superior a 43%. Porém, mesmo com o aumento do setor, a diferença entre os dois grandes representantes do PIB do município continuou superior a 82%.

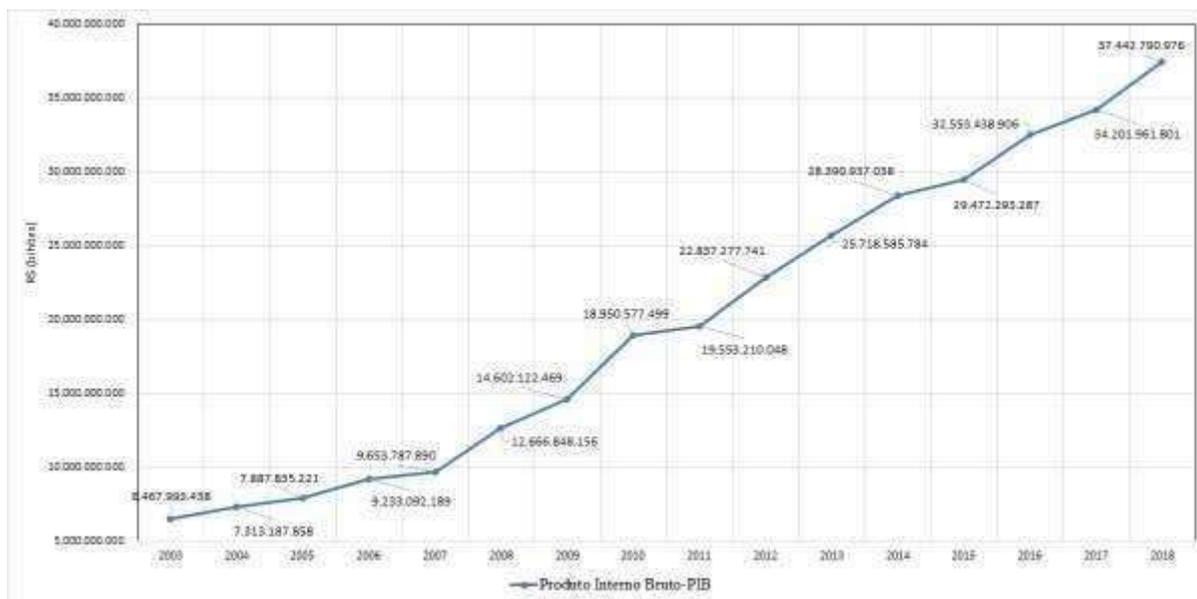
O próximo setor mais relevante a compor o PIB de Uberlândia é o representado pela administração pública. No período de análise o setor apresentou poucos índices de queda em seu crescimento e nenhum saldo negativo, o que demonstra grande diferença quando comparado ao setor industrial. O crescimento do PIB se manteve acima de 10% salvo nos anos de 2009 (8,6%), 2016 (4,6%) e 2018 (2,2%). A relativa constância apresentada pelo setor faz com que exista também uma maior previsibilidade por parte dos dependentes do setor, já que poucas são as oscilações.

O último a compor a Tabela 2, o setor de agropecuária apresentou baixa notoriedade no PIB geral do município com representação inferior a milhões, diferente dos demais setores que atingiram a casa dos bilhões. Para esse setor os anos de 2004, 2010 e 2016 foram os mais consideráveis, com crescimento respectivo de 20,3%, 38,8% e 20% mas, assim como o setor industrial, também contou com oscilações negativas e retrocesso durante o período de análise, marcados pelos anos de 2006 (-7%), 2014 (-3%), 2018 (-10,6%) e 2019 (-4%).

Ao analisar o PIB do município de Uberlândia (Tabela 3 e 4) é possível aferir a curva crescente que o mesmo apresenta. Entre os anos de 2003 e 2018 o Produto Interno Bruto no município passou de 3.009.533 bilhões para 16.724.266 bilhões, isto é, um aumento de mais de 455% e a respectiva passagem da colocação de seu PIB em

comparação aos demais municípios de 28ª para 21ª posição. Vale ressaltar que a colocação do município é muito representativa, uma vez que compete com grandes capitais do Brasil.

**Gráfico 3-** PIB de Uberlândia (2003 -2018)



**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2021)

**Org.:** Autor (2021)

**Tabela 3:** Posição PIB Uberlândia (2003)

Posição município	Municípios e respectivas Unidades da Federação	Produto Interno Bruto a preço corrente (1 000 R\$)
1º	São Paulo (SP)	146.855.265
2º	Rio de Janeiro (RJ)	67.603.611
3º	Brasília (DF)	37.752.658
4º	Manaus (AM)	23.294.474
5º	Belo Horizonte (MG)	21.565.533
6º	Campos dos Goytacazes (RJ)	16.793.820
7º	Guarulhos (SP)	16.010.383
8º	Curitiba (PR)	15.444.844
9º	Duque de Caxias (RJ)	15.388.839
10º	Porto Alegre (RS)	14.655.093
11º	São Bernardo do Campo (SP)	14.583.186
12º	Macaé (RJ)	14.127.397
13º	São José dos Campos (SP)	13.843.270
14º	Campinas (SP)	13.005.591
15º	Fortaleza (CE)	12.884.125
16º	Recife (PE)	12.747.471
17º	Betim (MG)	12.727.140
18º	Camaçari/BA	12.231.639
19º	Salvador (BA)	11.967.563
20º	Paulínia (SP)	9.967.343
21º	Barueri (SP)	8.996.675
22º	Santo André (SP)	8.816.750
23º	Osasco (SP)	8.149.666
24º	Vitória (ES)	8.111.974
25º	São Francisco do Conde (BA)	8.095.565
26º	Goiania (GO)	7.670.594
27º	Canoas (RS)	7.605.191
28º	Uberlândia (MG)	7.485.592

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE (2021)

**Org.:** Autor (2021)

**Tabela 4:** Posição PIB Uberlândia ( 2018)

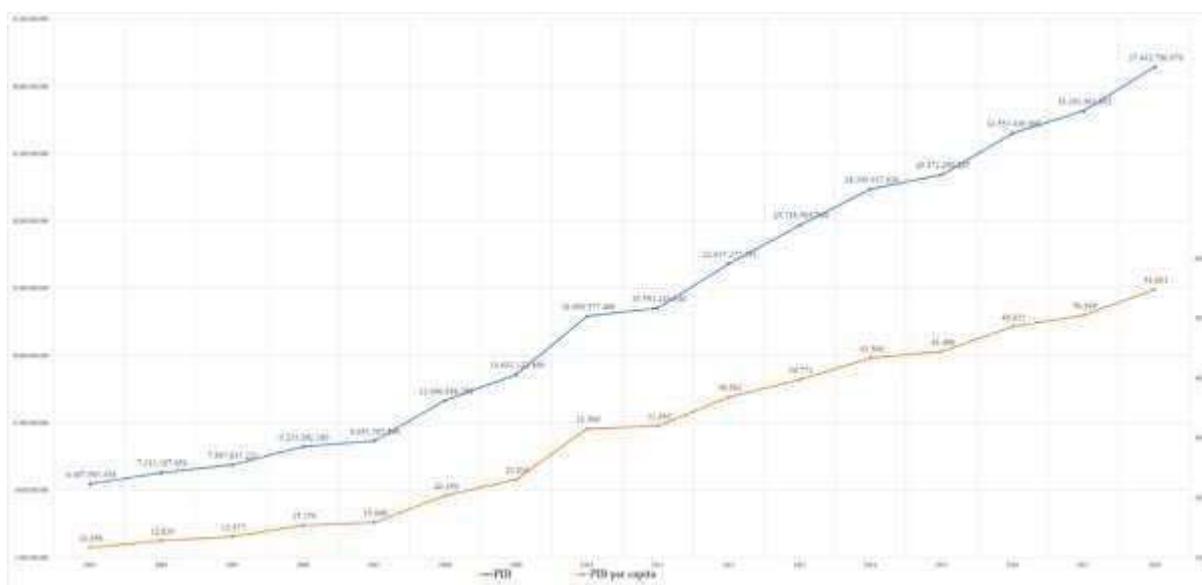
Posição municípios	Municípios e respectivas Unidades da Federação	Produto Interno Bruto a preços correntes (1 000 R\$)
1º	São Paulo (SP)	714.683.362
2º	Rio de Janeiro (RJ)	364.052.058
3º	Brasília (DF)	254.817.205
4º	Belo Horizonte (MG)	91.957.092
5º	Curitiba (PR)	87.151.950
6º	Manaus (AM)	78.192.321
7º	Porto Alegre (RS)	77.134.613
8º	Osnasco (SP)	76.609.046
9º	Fortaleza (CE)	67.024.088
10º	Salvador (BA)	63.526.092
11º	Campinas (SP)	61.397.263
12º	Guarulhos (SP)	61.325.724
13º	Recife (PE)	52.401.487
14º	São Bernardo do Campo (SP)	50.568.693
15º	Barueri (SP)	50.566.644
16º	Goiânia (GO)	49.364.258
17º	Jundiaí (SP)	43.632.891
18º	Duque de Caxias (RJ)	41.595.845
19º	Niterói (RJ)	40.356.679
20º	São José dos Campos (SP)	39.697.501
21º	Uberlândia (MG)	37.442.791

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2021)

**Org.:** Autor (2021)

Quando feita a análise relativamente ao estado de Minas Gerais, tanto no ano inicial quanto no ano final, Uberlândia aparece como o segundo município mineiro com maior PIB, perdendo apenas para a capital, Belo Horizonte-BH, demonstrando assim sua expressiva contribuição para o estado e para o país.

**Gráfico 4: Comparação entre o PIB bruto e PIB per capita da cidade de Uberlândia (2003-2018)**

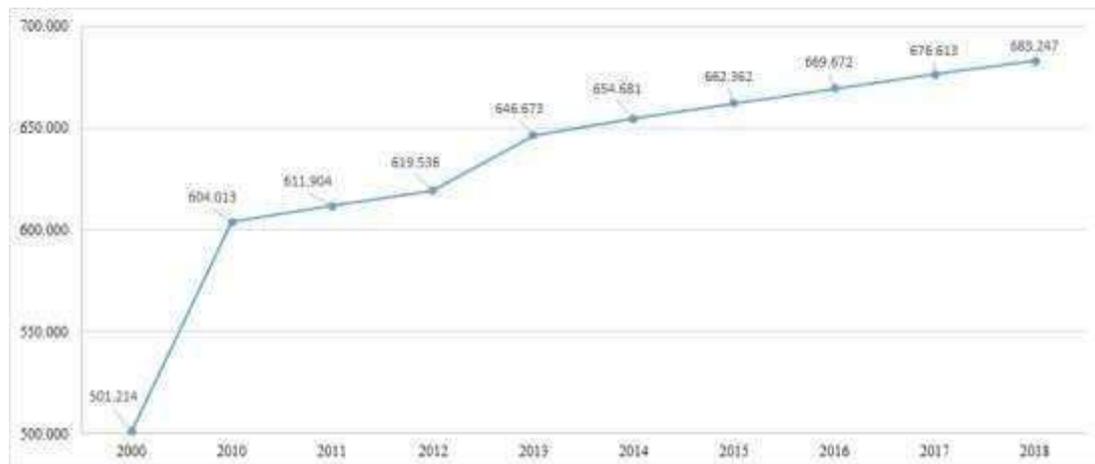


**Fonte:** Fundação Instituto de Geografia e Estatística- IBGE (2021)

**Org.:** Autor (2021)

O Gráfico 5 apresenta os dados referentes ao crescimento populacional da cidade de Uberlândia entre os anos de 2000 e 2018, em que as informações respectivas aos anos de 2000 e 2010 foram captadas através dos censos realizados em seus anos de execução. Já com relação aos anos que se sucedem, os dados são, na verdade, estimativas realizadas pelo IBGE, uma vez que o censo pré-definido para o ano de 2020 não ocorreu.

**Gráfico 5-** Crescimento populacional Uberlândia-MG (2000-2018)



**Fonte:** Fundação Instituto de Geografia e Estatística- IBGE (2021)

**Org.:** Autor (2021)

A princípio nota-se o crescimento progressivo da população uberlandense, apresentando adição média de aproximadamente 10 mil moradores ao ano no município. Tal aumento populacional possui como uma de suas consequências a necessidade de uma boa gestão territorial para assim atender às necessidades e às novas dinâmicas que vão se estabelecendo.

No caso de Uberlândia, os fluxos migratórios direcionados ao município apresentam grande expressividade na composição da população. Segundo a coordenação do Núcleo de Desenvolvimento Regional e Urbano-NEDRU-UFU em parceria/cooperação com a Prefeitura Municipal, a composição populacional, no ano de 2001, contava com 48% de moradores locais, nascidos em Uberlândia, enquanto 52% eram compostos de imigrantes, demonstrando assim o alto grau de atratividade do município, caracterizando-o como pólo regional. Segundo Perroux (1978), o poder de atratividade se expressa através de investimentos em diversos setores da economia de uma localidade e ocorre de forma não homogênea e/ou simultânea, manifestando-se de diferentes formas e

intensidades e se expandindo através dos setores econômicos.

A importância regional de Uberlândia tem como um de seus principais motivos o papel estratégico da localização da cidade, viabilizando a integração da economia da região Centro Oeste (produção de grãos para exportação) aos mercados da região sudeste, facilitada devido à infraestrutura desenvolvida geoestrategicamente na região. Por estar localizada em um dos corredores de riqueza do país, Uberlândia atraiu grandes investimentos para o município e arredores beneficiando toda a população residente (JULIANO; LEME, 2002). Exemplo claro se deu no ano de 2013, em que segundo a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba-AMVAP (2014), o município recebeu investimento, principalmente através do setor industrial, de mais de R\$ 700 milhões direcionados aos setores de serviço, comércio e indústria, o que possibilitou a criação de mais de 2 mil empregos diretos e indiretos e conseqüentemente a atração de imigrantes à procura dessas vagas.

A Universidade Federal de Uberlândia-UFU apresenta-se, nesse contexto, como um pilar que contribui para as elevadas taxas de imigração para o município, o que demonstra que: “se consolidou como um centro regional na área educacional, sobretudo no ensino superior, com o surgimento de novos estabelecimentos e a expansão das vagas naqueles já existentes.” (JULIANO, LEME, 2002).

Tal afirmação reforça o entendimento de que o desenvolvimento uberlandense ocorreu em virtude de sua localização estratégica e foi responsável pela grande expansão do setor industrial e de serviços, tornando-a pólo regional de desenvolvimento, em que a UFU contribui para a consolidação do município enquanto centro regional educacional que também é responsável por fomentar os setores econômicos, especialmente o de serviços, além da atração significativa de estudantes, professores, profissionais da educação, técnicos.

Através do incremento das vagas discentes ofertadas pela universidade com o Programa REUNI (2007-2012), houve aumento de 5% na Receita Orçamentária no município de Uberlândia, quando comparado às médias anuais que antecedem o Programa (PAULA; MARTINS; ABRANTES, 2020), o que pode ser justificado graças à interferência organizacional ocorrida com a expansão do *campus* universitário e a possibilidade em se dinamizar o território sede e a economia local e regional uma vez que se utiliza da mão de obra regional e, conseqüentemente, geração de mais empregos e a qualificação de mão de obra.

Ademais, o grande potencial de atração que a UFU exerce se apresenta através da

grande influência sobre a mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, “estendendo essa até um quadrilátero delimitado pelo Distrito Federal e pelos Estados de Goiás, São Paulo e Minas Gerais” (CAMACHO; SOARES, 2012, p.6) atraindo alunos para seus cursos, principalmente em nível de graduação, assim como docentes e técnicos, com o estímulo à expansão dos cursos que contribuem diretamente para o incremento de serviços e do comércio uberlandense. A importância da comunidade universitária para a economia de Uberlândia, pode ser, de certa forma, percebida desde sua instalação. Os impactos da falta desse público foi muito sentida durante a pandemia, em 2020-21. Em notícia, o Diário de Uberlândia apresenta como a suspensão das aulas presenciais causou grandes impactos ao setor imobiliário e de serviços, o que demonstra o papel importante do público da UFU para o desenvolvimento da economia uberlandense. Segundo a notícia “Os bairros mais ocupados por universitários são o Santa Mônica, Finotti e Umuarama, justamente as regiões mais próximas do *campi* da instituição” (MERLIN, 2021, p.1). Somados, esses bairros tiveram taxa próxima de 200 imóveis desaloçados e é esperado o aquecimento do mercado novamente com a volta das aulas presenciais da UFU, em que, segundo o Presidente do Sindicato de Habitação Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Secovi-Tap) “será uma oportunidade imperdível de investir em novos empreendimentos para locação já que a demanda estará alta e o preço irá valorizar.” (MERLIN, 2021, p.1). Cabe ressaltar que o campus Santa Mônica, localizado no bairro de mesmo nome anteriormente abrigava uma população de baixa renda porém,

[...]devido ao Center Shopping, à Universidade Federal de Uberlândia, ao Centro Administrativo (Prefeitura) e a Avenida João Naves de Ávila, vai se constituindo um sub-centro, atraindo este grupo de classe média constituído de profissionais liberais e universitários. A valorização imobiliária constatada no local ‘expulsa’ os antigos moradores de rendas inferiores. (SILVA, 2006, p. 28-29)

Segundo o Diagnóstico do Mercado Imobiliário de Uberlândia realizado pelo Secovi Tap no ano de 2017, o bairro Santa Mônica contabilizou o maior número de imóveis ofertados para a locação residencial quando comparada a todos os outros bairros no município e ocupou no mesmo ano o 4º lugar quando analisada a oferta de aluguéis de imóveis comerciais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou a análise sobre o cenário socioeconômico em que o Brasil se encontra permeado pelas políticas públicas educacionais. Ao longo dos anos 2003-2020, o setor educacional vem sendo alvo de medidas cada vez mais predatórias em prol do desenvolvimento do capital em detrimento de interesses sociais. Para se atingir a compreensão dessa realidade, foram traçadas duas perguntas centrais: quais seriam os impactos econômicos para a cidade de Uberlândia com a implantação do Future-se?; e, quais as consequências de ordem geográfica para a cidade de Uberlândia caso haja diminuição do número de alunos na instalação do Programa?

Como já esmiuçado nos capítulos de análise, constatou-se a grande possibilidade de que o cenário de Uberlândia seja afetado de maneira negativa com a adesão ao projeto analisado, devido à possibilidade de que o número de alunos diminua, os trabalhos se tornem cada vez mais precários dentro das instituições e que, somado a esses fatores, as consequências para o município através da menor demanda de serviços como comércio ao redor dos *campi* e diminuição da procura imobiliária, obrigando a cidade se adequar a essa nova realidade.

Em face do exposto, constata-se o caráter adverso da aceitação do Programa Future-se e de outros que surjam em moldes semelhantes. A substituição do sistema de financiamento disponibilizado pelo Estado por verbas adquiridas através de Organizações Sociais-OS, além de ferir princípios constitucionais traz consigo consequências e problemas sociais que não podem ser ignorados, como é o caso da diminuição do acesso à educação de qualidade por um número maior de pessoas, capaz de promover o pensamento crítico imprescindível à formação humana.

Cabe aqui ressaltar que este estudo tem como pretensão abrir a discussão sobre a adoção de Programa Future-se na contramão da expansão da universidade e do maior acesso à educação pública de qualidade. Uma vez que o entendimento sobre a condução do ensino público brasileiro torna-se de extrema importância para se compreender os desdobramentos futuros e o caminhar da sociedade brasileira além de instigar as reais pretensões do Estado ao propor políticas públicas desse cunho.

Nesse sentido conclui-se que há uma tentativa de estrangulamento do acesso à educação superior pública, sendo que as IFES públicas são colocadas por esse Programa como meio de estimular o aumento do capital em detrimento de interesses sociais. A defesa aqui se sustenta sobre a imprescindibilidade da educação libertadora, capaz de desenvolver

novos padrões civilizatórios que por suavez colaborarão ativamente para o progresso de todas as frentes que constituem a sociedade brasileira. É dentro desta visão que a valorização das ciências humanas, assim como de todas as outras poderão ser percebidas como fundamentais, uma vez que, para o desenvolver social é necessário a interdisciplinaridade de saberes e valores.

## REFERÊNCIAS

AMVAP - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba. **Uberlândia forma eixo para o desenvolvimento do País**. Jul. 2014. Disponível em: <http://www.amvapmg.org.br/1/uberlandia-forma-eixo-para-o-desenvolvimento-do-pais/>. Acesso em: 18 mar. 2021.

AZEVEDO, Eurico de Andrade. **Organizações Sociais**. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/revistaspge/revista5/5rev6.htm>. Acesso em: 02 dez. 2021.

BANCO MUNDIAL. **La enseñanza superior**: las lecciones derivadas de la experiencia.. Washington, 1995. 115 p. (El desarrollo en la práctica). Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/274211468321262162/pdf/133500PAPER0Sp1rior0Box2150A1995001.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2021.

BATTERBURY, S.; HILL, S. Assessing the impact of higher education on regional development: using a realist approach for policy enhancement. **Higher Education Management and Policy**, v. 16, n. 3, p. 35-52, 2004.

BDM ORIENTA. **{Uberlândia} Cidades Mineiras**. Jul. 2019. Disponível em: <https://bdmgorienta.bdmg.mg.gov.br/uberlandia-cidades-mineiras>. Acesso em: 10 fev. 2021.

BOLSONARO diz que MEC estuda 'descentralizar' investimento em cursos de filosofia e sociologia. **G1**. 26 abr. 2019. Educação. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/04/26/bolsonaro-diz-que-mec-estuda-descentralizar-investimento-em-cursos-de-filosofia-e-sociologia.ghtml>. Acesso em: 04 maio 2021.

BRASIL. Decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**. Brasília, 19 jul. 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm). Acesso em: 16 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 220, de 03 de novembro de 2017. **Institui o Programa Institucional de Internacionalização de Instituições de Ensino Superior e de Institutos de Pesquisa do Brasil e dispõe sobre as diretrizes gerais do Programa**. Brasília, 08 nov. 2017. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19400907/do1-2017-11-08-portaria-n-220-de-3-de-novembro-de-2017-19400854](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19400907/do1-2017-11-08-portaria-n-220-de-3-de-novembro-de-2017-19400854). Acesso em: 22 nov. 2020.

CEPES, 2018. Uberlândia - **Painel de Informações Municipais 2018**. Uberlândia-MG: Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais/Instituto de Economia e Relações Internacionais/Universidade Federal de Uberlândia, agosto 2018. 93 p. Disponível em: [http://www.ieri.ufu.br/system/files/conteudo/cepes\\_painel\\_informacoes\\_municipais\\_uberlandia\\_2018\\_0.pdf](http://www.ieri.ufu.br/system/files/conteudo/cepes_painel_informacoes_municipais_uberlandia_2018_0.pdf). Acesso em: 10 fev. 2021.

CERVO, Amado Luiz. **Inserção Internacional**: Formação dos conceitos brasileiros. São Paulo: Saraiva. 2008.

CHAUÍ, Marilena. **A Universidade Operacional**. 2011. Universidade Federal do Amapá. Disponível em: <https://www2.unifap.br/borges/files/2011/02/A-Universidade-Operacional-Marilena-Chau%C3%AD.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2021.

CHAUVIN, Jean Pierre. O papel das ciências humanas. **Jornal da USP**. 24 abr. 2019. Artigos. Disponível em: <https://jornal.usp.br/artigos/o-papel-das-ciencias-humanas/>. Acesso em: 11 mar. 2021.

CONSIDERA, Cláudio Monteiro; MEDINA, Mérida Herasme. **PIB POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO: VALORES CORRENTES E CONSTANTES — 1985/96**. Rio de Janeiro: Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 1998. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2488/1/td\\_0610.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2488/1/td_0610.pdf). Acesso em: 20 nov. 2020.

COSTA, Maria do Rosário Santos de Sá Couto. **A Desvalorização das Humanidades Universidade, Transformações Sociais e Neoliberalismo**. 2016. 264 f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociologia, Escola de Sociologia e Políticas Públicas, Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2016. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/12371/1/tese%20nova%20subcapa.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2021.

DIRCO - Diretoria de Comunicação Social. **Comunica UFU**. O Portal de Notícias da Universidade Federal de Uberlândia. Disponível em: <https://comunica.ufu.br/>. Acesso em: 03 dez. 2020.

DIRCO - Diretoria de Comunicação Social. UFU 40 anos: uma história de transformação. **Jornal da UFU**. Uberlândia. jan/mar. 2018, n 180, edição comemorativa. Disponível em: [https://comunica.ufu.br/sites/comunica.ufu.br/files/conteudo/midia\\_jornal/anexo\\_jornal\\_uvu\\_180.pdf](https://comunica.ufu.br/sites/comunica.ufu.br/files/conteudo/midia_jornal/anexo_jornal_uvu_180.pdf). Acesso em: 10 abr. 2021.

FONSECA, Murilo. O Banco Mundial e a Educação: reflexão sobre o caso brasileiro. In: GENTILI, Pablo (org). **Pedagogia da Exclusão**: críticas ao neoliberalismo em educação. Petrópolis: vozes, 2007

FRANCO, Dalva de Souza. **As creches na educação paulistana (2002-2012)**. Tese. (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

GIUGLIANI, Eduardo. **Economia do conhecimento**. Rio Grande do Sul: PURCS. Faculdade de Engenharia: Curso de Engenharia de Produção. Disponível em: [https://www.politecnica.pucrs.br/professores/giugliani/ENGENHARIA\\_DE\\_PRODUCAO\\_-\\_Gestao\\_do\\_Conhecimento/03\\_-\\_Economia\\_do\\_Conhecimento.pdf](https://www.politecnica.pucrs.br/professores/giugliani/ENGENHARIA_DE_PRODUCAO_-_Gestao_do_Conhecimento/03_-_Economia_do_Conhecimento.pdf). Acesso em: 16 abr. 2021.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Produto Interno Bruto - PIB. **O que é o PIB**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/ PIB.php>. Acesso em: 15 out. 2020.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sistema de Contas Nacionais – Brasil Referência 2010**. Nota Metodológica nº 20: Consumo Intermediário (versão para informação e comentários). Versão 1. Jan. 2016. Disponível em:

[https://ftp.ibge.gov.br/Contas\\_Nacionais/Sistema\\_de\\_Contas\\_Nacionais/Notas\\_Metodologicas\\_2010/20\\_consumo\\_intermediario.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Contas_Nacionais/Sistema_de_Contas_Nacionais/Notas_Metodologicas_2010/20_consumo_intermediario.pdf). Acesso em: 25 set. 2020.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sistema de Contas Nacionais – Brasil Referência 2000**. Nota Metodológica nº 11: Administração Pública (versão para informação e comentários). Versão 1. Disponível em:

[https://ftp.ibge.gov.br/Contas\\_Nacionais/Sistema\\_de\\_Contas\\_Nacionais/Notas\\_Metodologicas/s11\\_APU.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Contas_Nacionais/Sistema_de_Contas_Nacionais/Notas_Metodologicas/s11_APU.pdf). Acesso em: 25 set. 2020.

**PROIFES** IMPACTO dos cortes de investimentos nas universidades federais. - Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituição Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico. 24 abr. 2021. **Notícias Proifes**. Disponível em:

<https://www.proifes.org.br/noticias-proifes/infografico-interativo-impacto-dos-cortes-de-investimentos-nas-universidades-federais/>. Acesso em: 04 maio 2021.

JULIANO, Adir Aparecida; LEME, Heládio José de Campos. Transformações Econômicas e Dinâmica Migratória Recente na Área de Uberlândia: um perfil sócio-econômico da população migrante. In: **Anais do XIII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS POPULACIONAIS**, Ouro Preto, p. 1-22, nov. 2002. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/viewFile/1099/1063>. Acesso em: 20 mar. 2021.

LIMA, Arnaldo. Autonomia financeira para as universidades públicas. **O Globo**. 14 ago. 2019. Opinião. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/opiniao/artigo-autonomia-financeira-para-as-universidades-publicas-23875104>. Acesso em: 21 nov. 2020.

MARRACH, S. A. Neoliberalismo e Educação. In: GUIRALDELLI JUNIOR, P. (Org.). **Infância, Educação e Neoliberalismo**. São Paulo: Cortez, 1996. p. 42-56.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Educação Superior**. Saiba como vão funcionar os fundos criados para gestão do Future-se. 14 ago. 2019. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=79071>. Acesso em: 21 nov. 2020.

NAGEL, L. H. Educação via Banco Mundial: Imposição ou Servidão necessária?. In: **ANAI DO CONGRESSO IBEROAMERICANO DE HISTÓRIA DE LA EDUCACIÓN LATINO**

**AMERICANA**, 5., 2001, São José da Costa Rica. Anais... São José da Costa Rica: [S. 1.], 2001, p.1-10.

NEVES, Lúcia. Brasil século XXI: propostas educacionais em disputa. In: LOMBARDI, José; SANFELICE, José (Org.). **Liberalismo e educação em debate**. Campinas/SP: Autores Associados, 2007. p. 205-224.

OFFE, C. **Disorganized Capitalism**. Londres, Hutchinson, 1985

PASSARINHO, Nathalia. Sob ameaça de cortes no governo Bolsonaro, cursos de ciências sociais e humanas concentram diversidade racial. **BBC News**. 9 mai. 2019. Disponível em:

<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48201426#:~:text=Alvo%20de%20m%C3%A7as%20de%20cortes,Instituto%20Nacional%20de%20Pesquisas%20Educativas%20>. Acesso em: 11 mar. 2021.

PERROUX, François. O conceito de polo de crescimento. In: FAISSOL, Esperidião (Org). **Urbanização e Regionalização**. Secretaria de Planejamento da Presidência da República, 1978.

PESSOA, M. L. (Org.). PIB e VAB do RS. In:   . Atlas FEE. Porto Alegre: FEE, 2017. Disponível em: <<http://atlas.fee.tche.br/rio-grande-do-sul/economia/pib-vab-do-rs/>>. Acesso em: 26 de maio de 2021.

PROAE - Pró-Reitoria de Assistência Estudantil. **10 anos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)**. Universidade Federal de Uberlândia. 15 jul. 2020. Acontece. Disponível em: <http://www.proae.ufu.br/acontece/2020/07/10-anos-do-programa-nacional-de-assistencia-estudantil-pnaes>. Acesso em: 06 maio 2021.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. **Diretoria de Administração de Pessoal - DIRAP. Unidade Organizacional**. Universidade Federal de Uberlândia. Disponível em: <http://www.progep.ufu.br/unidades-organizacionais/diretoria/diretoria-de-administracao-de-pessoal>. Acesso em: 08 dez. 2020.

REUNI - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais: **Diretrizes Gerais**. Brasília: MEC, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2021.

ROCHA, João Augusto de Lima; ALMEIDA FILHO, Naomar de. **Anísio Teixeira e a Universidade Nova**. Disponível em: <http://www.universidadenova.ufba.br/twiki/bin/view/UniversidadeNova/Conceitos>. Acesso em: 04 maio 2021.

ROVIGATI, Mônica. **A Modernização da Gestão nas Universidades Públicas e a Educação Corporativa**: o caso da Universidade Estadual de Campinas. 2019. 208 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Faculdade de Ciências Aplicadas, Universidade Estadual de Campinas, Limeira, 2019. Disponível em: [http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/335540/1/Rovigati\\_Monica\\_M.pdf](http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/335540/1/Rovigati_Monica_M.pdf). Acesso em: 15 abr. 2021.

SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. SBPC se manifesta em defesa das Ciências Humanas e Sociais. 26 abr. 2019. **Notícias. Artigos e Manifestos**. Disponível em: <http://portal.sbpcnet.org.br/noticias/sbpc-se-manifesta-em-defesa-das-ciencias-humanas-e-sociais/>. Acesso em: 09 mar. 2021.

Secovi-Tap - Sindicato da Habitação do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. **Diagnóstico do Mercado Imobiliário de Uberlândia**. 2017. Disponível em: [http://secovitap.com.br/upload/projeto-pdf/13/diagn%C3%B3stico%20completo%20set17%20-%20n1\\_impress%C3%A3o.pdf](http://secovitap.com.br/upload/projeto-pdf/13/diagn%C3%B3stico%20completo%20set17%20-%20n1_impress%C3%A3o.pdf). Acesso em: 01 dez. 2020.

SILVA, Tarcísio Marques da. **Mapeamento de Vazios Urbanos em Uberlândia Utilizando o Geoprocessamento**: o caso do bairro Santa Mônica. 2006. 95 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/16127/1/1.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2021.

TORRES, Carlos Alberto. Estado, privatização e política educacional: elementos para uma crítica do neoliberalismo. In: GENTILI, Pablo (org.). **Pedagogia da Exclusão: críticas ao neoliberalismo em educação**. Petrópolis: vozes, 2007

UFPEL - Universidade Federal de Pelotas. 2019. **FUTURE-SE: Uma análise preliminar da administração da Universidade Federal de Pelotas**. Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://ccs2.ufpel.edu.br/wp/wp-content/uploads/2019/07/Future-se-Analise-UFPel.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2021.

UFPEL - Universidade Federal de Pelotas. Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação. Coordenação de Comunicação Social. **UFPel lança análise sobre o Future-se**. Rio Grande do Sul. 23 jul. 2019. Disponível em: <https://ccs2.ufpel.edu.br/wp/2019/07/23/ufpel-lanca-analise-sobre-o-FUTURE-SE/>. Acesso em: 13 mar. 2021.

UFRB - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. **Universidades públicas respondem por mais de 95% da produção científica do Brasil**. 16 abr. 2019. Disponível em: <https://ufrb.edu.br/portal/noticias/5465-universidades-publicas-respondem-por-mais-de-95-da-producao-cientifica-do-brasil>. Acesso em: 01 abr. 2021.

UFU - Universidade Federal de Uberlândia. **Cursos Presenciais**. 03 ago. 2009. Disponível em: <http://www.antigo.ufu.br/pagina/cursos-presenciais>. Acesso em: 02 abr. 2021.

UFU - Universidade Federal de Uberlândia. **Relatório de Gestão 2018**. Ministério da Educação. Fundação Universidade Federal de Uberlândia. 31 mar. 2019. Disponível em: [http://www.proplad.ufu.br/sites/proplad.ufu.br/files/media/arquivo/relatorio\\_de\\_gestao\\_2018.pdf](http://www.proplad.ufu.br/sites/proplad.ufu.br/files/media/arquivo/relatorio_de_gestao_2018.pdf). Acesso em: 10 mar. 2021.

UNGER, Roberto Mangabeira. **Economia do conhecimento**. São Paulo: Autonomia Literaria, 2018. 280 p.  
09